ANNO LXXIV — Terça-feira 6 de Setembro de 1898 — NUMERO 197

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PSYCHOLOGIA

11

(Continuação)

c) Os racionalistas, além d'esta duas fontes de idéas, admittem uma terceira razão.

Por occasião das idéas experimentaes, factos contingentes, finitos, relativos, a razão eleva-se á noção do necessario, do infinito, do absoluto. Esses factos são a condição, a causa occasional d'estas idéas superiores; mas não são o seu principio, porque, para isso fôra necessario que as contivessem, e é contradictorio suppôr o infinito contido no finito, o necessario no contingente, etc.

Descartes (philosopho francez do seculo XVII) suppunha estas idéas innatas, não só porque taes idéas, absolutas e necessarias, não podiam provir nem dos sentidos nem da reflexão, que são limitados e relativos, mas por que a alma pensando desde o seu começo, precisava ter idéas e principios que lhe fossem innatos. E' a antiga theoria de Platão que considerava estas idéas como os typos das causas residentes ab æterno na mente divina, e de lá reflectidas no espirito do homem desde o primeiro momento de sua existencia,—idéas, porém, que vão e'areando á proporção que o mesmo espirito se desenvolve, especialmente no seio da sociedade.

Os racionalistas attribuem estas idéas necessarias á razão, faculdade innata como as outras faculdades, e que se põe em exercicio por occasião da observação interna ou externa

§ 16.º—JUIZO

Juizo—é a operação pela qual o eu conhece directamente e affirma a relação de conveniencia ou inconveniencia entre duas idéas. Ao producto d'esta funcção tambem se dá o nome de juizo.

Tres coisas são necessarias para formar um juizo:

1.º Dualidade de idéas, porque, se as não houvesse, não poderiamos estabelecer relação.

2.º Relação entre ellas, pois as idéas, consideradas isoladamente, não têm existencia propria, são abstracções sem vida, fragmentos de pensamento. Não ha, dizem os chinezes, mais que uma palavra viva: é o verbo, que representa o acto intellectual da affirmação.

3.º Conhecimento directo e immediato dessa relação, pois de outro modo teriamos o raciocinio, no qual a relação das duas idéas é conhecida mediante uma terceira.

Chama-se materia do juizo ás duas idéas que se ligam ou separam; e fórma do juizo, á relação entre ellas.

Sujeito do juizo—é a idéa subordinada inferior de quem se affirma ou nega alguma coisa.

Attributo do juizo—é a idéa superior que se affirma ou nega do sujeito. Assim, a idéa de especie é sujeito da idéa de genero; a idéa de individuo é sujeito da idéa de especie. (Exemplo: O homem é animal; Pedro é homem).

Os juizos dividem-se em:—espontaneos e reflexos; certos, provaveis e hypotheticos; apodicticos e demonstrativos; empiricos e racionaes; necessarios e livres; verdadeiros e falsos; synheticos e analyticos; á priori e á posteriori; affirmativos e negativos; universaes, geraes particulares e singulares; simples e compostos.

Juizo espontaneo—é aquelle cujas duas idéas foram dadas n'uma só percepção. (Exemplo: A neve é branca. Quando tive a idéa neve, tive ao mesmo tempo a idéa de uma coisa branca).

Juizo reflexo—é aquelle cujas duas idéas foram dadas em percepções diversas; por tanto a sua relação só é conhecida por meio da comparação. (Exemplo: Pedro é sabio).

Comparação—é uma funcção intellectual, pela qual o eu applica a sua attenção a dois ou mais objectos com o fim de conhecer suas relações. Póde dizer-se que da comparação depende a maior parte dos nossos juizos, que são reflexos.

Juizo certo—é aquelle que exclue todo o perigo e receio de errar. O eu adhere plenamente á relação conhecida entre as duas idéas. (Exemplo: O todo é maior que a parte)

Juizo provavel—é aquelle a favor do qual militam razões graves, mas que não excluem o receio de errar. (Exemplo: O systema planetario de Copernico é verdadeiro).

Juizo hypothetico—é aquelle que se baseia n'uma mera hypothese. (Exemplo: A lua é habitada).

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Setembro, á 1 hora e 5 minutos da tarde (recebido na estação á 1 hora e 35 minutos).

Teve hontem lugar, na Escola Naval, a solemnidade da entrega da nova bandeira offerecida pelo presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes aos marinheiros nacionaes.

A entrega foi feita pela menina Paula, filha do offerente,

Formaram as forças da armada para a ceremonia, que foi solemne, e a qual compareceram senhoras e distinctos personagens, terminando por dansas.

— Em S. Paulo teve o Sr. Dr. Campos Salles imponente recepção.

Buenos-Ayres 5 de Setembro.

Castro Soromenho aggredio o consul brazileiro aqui á facadas, sendo preso.

Os ferimentos recebidos pelo consul tem certa gravidade.

O consul tem sido muito visitado.

Pariz, 5 de Setembro.

O ministro da guerra, general Cavaignac, pedio demissão por não concordar com os collegas na revisão do processo Dreyfus.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE SETEMBRO DE 1898

A cultura da borracha

II

Deixamos traçado o caminho, unico que se nos abre, aquelle em que se devassam os mais amplos horisontes e para onde todas as promessas do futuro nos impellem, acenando-nos de longe como um sonho que póde ser convertido em realidade.

Eis como deve ser repellida a descrença, o scepticismo que nos faz no terreno industrial recuar ante tudo que é novo. E é contra esta disposição de espirito, occasionando a inercia do capital, que não satisfaz plenamente a sua missão de força criadora, que deve operar-se fecunda reacção. E esta reacção ha de vir. Mas ella já está tardando, e é tempo de apressal-a quanto possivel. Se tivesse-se iniciado ha tres ou quatro annos passados, a situação financeira do paiz actualmente seria menos grave, ou teria melhorado.

Mas embalde tem-se feito ouvir este écho perdido que não conseguio reanimar as forças productivas, dando-lhes a direcção que convinha ao seu engrandecimento, aos resultados da sua acção que declinava ante a resistencia que lhe era feita por um concurso de circumstancias, quasi todas originadas d'este espirito de aventuras que teve durante algum tempo a sua phase ascendente, onde culminaram tantas illusões, a enganadora miragem de fazer de improviso tudo quanto podia a imaginação realizar com pouco trabalho e grandes facilidades.

Hoje é preciso criar, para aniquilar este inimigo invencivel que foge a todas as combinações e meios empregados para destruil-o.

A producção da borracha póde ser uma alavanca de salvação, prestar o mais valioso concurso para que resolva-se a crise da actualidade, e que já vem de longe, durante o tempo em que aliás podiam ser preparados novos elementos de vida.

Se o valor da exportação da borracha que já attinge cerca de 100,000 contos no Pará e no Amazonas, se elevasse a 300,000 contos, a crise economica do Brazil estaria resolvida.

Se este é o unico horisonte para o qual se podem volver as esperanças da regeneração economica e financeira, porque a questão não é tratada seriamente? Porque este adormecimento da agricultura nacional, unica especie de industria da qual resultam os recursos do paiz?

A grande somma dos nossos males é devida á falta de iniciativa individual de um lado, que seria bastante para vencer todas as consequencias de quantos erros se houvesse praticado na gestão dos negocios financeiros do paiz. O mal não é incuravel, e o seu principal remedio está apontado; mas infelizmente depende da iniciativa individual, e esta é tão deficiente, e só muito difficilmente póde ser despertada.

Já não é um simples projecto em S. Paulo a iniciação da industria da borracha. S. Paulo já produz a borracha, fez a sua experiencia vantajosamente; como consta dos jornaes d'aquelle estado, em menos de um anno 1,700 kilos de borracha foram extrahidos da mangabeira, de que alli tem o mais bello florescimento.

A propaganda em favor da plantação da mangabeira accentua-se de modo a provocar do governo paulista a confecção de um projecto que em mensagem foi pelo presidente apresentado ao congresso do mesmo estado.

N'este projecto offerece-se um premio de 25:000$000 a quem no prazo de 3 annos tiver plantado e formado, a menos de 60 kilometros de alguma estrada de ferro, o maior numero de arvores de mangabeira, em terreno de cultura ou em campo; outro de 20:000$000 a quem for classificado em segundo logar quanto á quantidade de arvores plantadas; outro de 25:000$000 a quem provar ter tratado e conservado o maior numero d'essas arvores, substituindo por ellas as arvores proximas ou intermedias. E finalmente um premio de 10:000$000 a quem tiver com vantagem acclimado qualquer outra especie de gomma elastica como a maniçoba.

A mensagem que precede á apresentação do projecto faz justas e bem acertadas considerações a respeito do exclusivismo da cultura do café, que absorve todos os capitaes e actividade industrial do estado, que, não obstante o seu florescimento, atravessa seria crise com a grande baixa dos preços d'aquelle producto.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Dr. Governador do Estado de Pernambuco

Portarias:

O Governador do Estado resolve nomear para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Villa-Bella, os cidadãos na ordem em que vão collocados: Manoel Ferreira da Silva e Si, Antonio Eneas de Magalhães e Miguel Nunes de Magalhães Bastos

— O Governador do Estado resolve nomear para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Cabrobó, na ordem em que vão collocados os seguintes cidadãos: Tenente-coronel José ... de Azevedo, Antonio Lopes Frazão e Nicoláo Vieira de Souza.

— O Governador do Estado resolve nomear para os cargos de 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Palmares os seguintes cidadãos na ordem em que vão collocados: Commendador João Felix Pereira, Major Joaquim Augusto Xavier da Maia e Alfredo da Cunha Brandão.

Officios:

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda—Pela verba do artigo 2.º § 1.º n. 46 da Lei do orçamento vigente mandae pagar a Pereira Carneiro & Comp., depois de devidamente legalisada a conta junta a quantia de quinhentos e setenta e nove mil réis (579$000) que lhe é devida pelo fornecimento feito em virtude de autorisação do Governo de quinhentos kilos de xarque, ao almoxarifado do Presidio Fernando de Noronha em 16 d'este mez.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Sr. Juiz de Direito do municipio de S. José do Egypto, segundo participou em officio de 9 do corrente, nomeou n'essa data o cidadão Fabio Sizenando Gonçalves de Mello para exercer interinamente o cargo de Promotor Publico do referido municipio em substituição do funccionario effectivo Bacharel Antonio Carneiro Moira de Vasconcellos que deixou o exercicio do referido cargo por ter o seu cunhado Bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro assumido o de juiz municipal.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar vos que o Bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da Provedoria d'esta capital, segundo participou em officio de 18 do corrente, reassumio n'essa data o exercicio do seu cargo, por tel o deixado em 17 d'este mez por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Samuel Ramos de Farias segundo participou em officio de 8 do corrente, assumio n'essa data o exercicio do cargo de juiz municipal do Altinho para o qual foi nomeado por portaria de 2 d'este mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Fortunato R. Alves de Carvalho, segundo participou em officio de 13 do corrente assumio n'essa data o exercicio do cargo do promotor publico do municipio de Iguarassú, para o qual foi nomeado por portaria de 2 d'este mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro, segundo participou em officio de 9 do corrente assumio n'essa data o exercicio do cargo de Juiz municipal de S. José do Egypt, para o qual foi nomeado por portaria de 2 d'este mez

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Vicente de Farias Gurjão Sobrinho segundo participou em officio de 0 do corrente, assumio n'essa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Palmares, deixando em seguida para assumir interinamente a vara de Direito do mesmo municipio

— Ao mesmo—Da ordem do Exm. Sr. Governador do Estado communico-vos que o cidadão Francisco Thomaz de Souza Peixoto nomeado pelo juiz de direito de Barreiros, segundo participou em officio de 13 do corrente, promotor publico interino, do referido municipio assumio no dia 12 d'este mez o exercicio do mesmo cargo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE DE AGOSTO 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 45, da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar a Luiz Antonio Chaves Campos, a importancia de 72$000 pelos alugueis da casa que, em Afogados de Ingazeira, serve de quartel á força publica alli destacada, no periodo de Janeiro a Junho ultimos, conforme se verifica das informações annexas ao vosso officio n. 723, de 16 do corrente, para o que vos remetto o attestado que acompanhou vosso officio.

— Sr. Dr. director da 2.ª directoria da Secretaria da Industria.—Conforme solicita o Dr. chefe de policia, em officio n. 448, de 17 do corrente, recommendo-vos que providencieis no sentido de lhe serem remettidos alguns tubos com lympha vaccinica, afim de satisfazer uma requisição do subdelegado do districto de Riacho da Matto.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Expediente do Sr. Dr. Director

O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que em 19 do corrente, Antonio Ryddo Pinto Silveira, assumio o exercicio do cargo de auxiliar da repartição da policia maritima para o qual foi nomeado por portaria de 13 deste mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 20 de Agosto de 1898

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear Antonio Augusto Pinto Ribeiro para exercer o cargo de delegado de ensino de Preguiça, e em substituição ao bacharel Vicente de Faria Gurjão Sobrinho que fica dispensado por haver sido nomeado juiz municipal.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos quarenta exemplares impressos da proposta do orçamento que apresentei ao Congresso Legislativo deste Estado em 25 de Abril ultimo.

— Igual ao 1.º secretario do Senado, remettendo vinte exemplares.

— Ao inspector geral interino da Instrucção Publica.—Declaro-vos que ficam approvadas as modificações que fizestes, as instrucções de 10 de Março de 1876 e foram acceitas pelo Conselho Superior da Instrucção Publica para as conferencias pedagogicas de que tratam os arts. 123 e 124 do regulamento de 30 de Julho de 1893.—Assim fica respondido vosso officio n. 185, de 17 do corrente mez.

— Ao presidente do Concelho Municipal de Iguarassú.—Respondo vossos officios de 15 de Julho findo e de 12 do corrente mez declarando que, nos termos da lei n. 35, de 23 de Janeiro de 1892 as despezas feitas nesse municipio com a compra de livros e outros aprestos para a eleição de presidente e vice-presidente da Republica correm por conta do governo federal a quem deveis solicitar o respectivo pagamento.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda. — Attendendo ao que requereu Sebastião Brandão, professor da Escola Complementar de Goyanna. e tendo em vista vossa informação n. 722, de 16 do corrente, recommendo que pela verba do art. 2. § 3.º n. 16, do orçamento vigente, mandeis pagar ao peticionario a quantia de 50$000 que se acha escripturada, proveniente da differença de ajuda de custo que deixou de receber por occasião de ter tomado posse da cadeira de Goyanna, para a qual foi nomeado em virtude da expedição do regulamento de 23 de Janeiro de 1896.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 721, de 16 do corrente prestada sobre o assumpto da petição da professora avulsa Maria Josephina Vergueiro da Costa recommendo que pela verba do art. 2.º § 3.º n. 16 do orçamento em vigor mandeis pagar a peticionaria a importancia de 278$000 já escripturada, proveniente de ajuda de custo, aluguel da casa e expediente da cadeira que regeu no municipio do Brejo da Madre de Deus.—Communicou-se ao inspector geral interino da Instrucção Publica.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Agosto de 1898

Officio:

N. 568 —Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de .... 1:180$475 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1.ª quinzena deste mez, na conservação da estradas dos districtos abaixo declarados, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 3 artigo 2.º § 2 do orçamento em vigor.

3.º Districto	521$100
4.º »	358$700
5.º »	300$375

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Setembro de 1898

Valeriano Ferreira dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Antonio Marinho do Nascimento, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr Chefe de Policia, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Paulo Gomes do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento, onde se acha passada a certidão por elle pedida.

João Gomes da Costa, amanuense da Casa de Detenção, pedindo 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.—Sim, com ordenado.

Bacharel Manoel Caldas Barretto Netto juiz municipal do 4.º districto criminal do Recife, requerendo para lhe ser concedido o favor do art. 33 § 2.º do regulamento de 20 de Fevereiro de 1896, que permitte o pagamento da contribuição mensal do montepio, sem a joia.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcanti, juiz de direito do municipio de Gloria de Goytá, requerendo a sua remoção para qualquer dos municipios de Victoria, Caruarú e Palmares, actualmente vagos.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do municipio do Recife, pedindo a entrega de sua portaria de licença visto como a repartição de Thesouro, recusa-se a fazel-o sob pretexto de ser praxe adoptada alli, ficarem as portarias de licenças archivadas na dita repartição.—Nesta data providencio para ser entregue ao supplicante a portaria de licença a que se refere.

Sebastião Brandão, professor publico da Escola Complementar de Goyanna, pedindo sua remoção para a cadeira preliminar da Varzea deste municipio.—Indeferido, em vista das informações.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 3 de Setembro de 1898

Bacharel Domingos das Neves Teixeira Bastos, 2.º official da Recebedoria do Estado, pedindo prorogação de licença por mais 60 dias.—Sim por mais 30 dias.

Custodio Barbosa da Silva Guimarães, 3.º Escripturario da Recebedoria, pedindo 3 mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saude gravemente alterada como prova com o attestado medico junto.—Sim com ordenado.

Costa & Barros, proprietario da Usina Salgado, requerendo auctorisação para fazer a reforma do seu contracto nos termos da lei n. 293 de 6 de Maio ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Victor Neesen, John H. Boxwell, e Nepheu & C., negociantes de algodão, protestando contra o despacho que o Tribunal do Thesouro exarou em 25 de Agosto ultimo no recurso dos Srs. Francisco Xavier dos Santos & C.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, Procurador Fiscal do Thesouro do Estado, reclamando contra o despacho, de 17 do mez proximo passado, proferido em uma petição do Bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Procurador dos Feitos da Fazenda, que exerceu as funcções de Procurador Fiscal, cumulativamente com as proprias, do dia 26 de Abril a 25 de Maio do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Recursos

Landy Brothers e Silva, Cordeiro & C.—Nego provimento aos presentes recursos em vista das informações.

Machado & Pereira, Guimarães, Bastos & C., Ferreira Brandão & C., Souza Lima & C., Alves de Britto & C., Marcolino Francisco de Assis, João de Aquino Fonseca, Companhia de Serviços Maritimos, Companhia do Beberibe, Viuva de Manoel dos Santos Villaça, Cesar Lopes & C., Barros & Shaler e Emilia de Menezes Santos.—Confirmo as decisões recorridas.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 4 de Setembro de 1898

Manoel Pardal Garcia e Anna Emilia Guimarães Coelho.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Odilon Bezerra de Figueiredo, Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo, Francisco Ignacio Pinto, Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza e Costa & Barros.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Silva Cordeiro & C e Landy Brothers.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para seu conhecimento e devido ver

Victor Neesen, Jonhn H. Boxwel e Nephen & C. — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Manoel Ferreira da Cruz, Claudina Angusta de Oliveira, Barbosa Primo & C e Antonio Marque dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 183.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 5 de Setembro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 3:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francisco Antonio do Espirito Santo e Manoel Joaquim Cavalcante conhecido por Luis, por embriaguez e disturbios.

No dia 4:

A' ordem do Subdelegado da freguezia do Recife, Antonio Francisco da Silva como gatuno, Rosalina Olindina de Sant'Anna Campos e Maria Isaura Cavalcante Nobre por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, João Ferreira de Andrade Lima por disturbios.

Communicou-me o sublegado do districto da Magdalena, que tendo Manoel Severino da Cruz ido banhar-se em um poço existente no lugar Lucca, d'aquelle districto, succedeu morrer afogado

Aquella autoridade, alli comparecendo, fez retirar d'agua o cadaver do infeliz e em seguida transportal-o para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser pelos medicos da policia vistoriado e depois inhumado.

Por officio desta data participou-me o subdelegado do districto de Beberibe, do municipio de Olinda, que hontem no lugar Fundão d'aquelle districto os individuos Salvino José da Silva e Liberato de tal, travaram lucta entre si da qual resultou sahir o primeiro ferido.

A' mesma autoridade tomando conhecimento do facto, fez transportar o ferido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias da lei, contra o delinquente que logrou evadir-se.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes.

Ao Dr. 1.º Promotor publico da capital, por intermedio do Dr. Juiz municipal do 2.º districto criminal, as procedidas sobre o assassinato de João Raymundo Nepomuceno, conhecido por João Mussú.

Ao Dr. 2.º promotor, por intermedio do Dr. Juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra Pedro Gonçalves Selno, autor dos ferimentos praticados em Francisco Gomes da Silva e Maria Januaria da Conceição, as procedidas contra Manoel de Barros, autor do ferimento que soffreu Josepha Maria Guilhermina dos Prazeres.

Ao Dr. 3.º promotor, por intermedio do Dr. Juiz municipal do 5.º districto criminal, as procedidas contra Zeferino Candido da Silva, João Climaco do Carmo e João da Rocha Barbalho

Ao Dr. Promotor do municipio de Quipapá, por intermedio do Dr. Juiz municipal respectivo, as procedidas sobre o defloramento da menor Beilarmina Antonia Maria do Reino.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 5 de Setembro de 1898

João de Aquino Fonseca.— Deferido, de accordo com a informação e o disposto no art. 3.º § 3.º n. 7 da lei n. 315.

Francisca Thomasia Pinto, Francisca Maria das Chagas, Manoel Avelino de Almeida e Silva e Martiniano Elysio Paz Barretto.—Informe a 1.ª Secção

José Bernardino Ferreira. — Certifique-se.

José Avelino Rodrigues da Silva.—Indeferido, por não estar nas condições da lei n. 1344.

Olegario João Baptista.—Deferido, em relação ao exercicio corrente. Quanto aos anteriores requeira ao Thesouro.

Francisco Simões de Almeida.—Deferido, devendo proceder-se nos termos da informação annexa, prestada pela Secretaria da Industria.

Vicente José da Costa, Liberato José Gomes e João Vicente dos Santos.—Deferido com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

A Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Indeferido, visto como a peticionaria emitte effectivamente, como é publico e notorio, bilhetes de passagem para troco, em seus carros, ficando assim sujeita á contribuição de que trata o art 3.º § 8.º da lei n. 315 de Junho ultimo.

Em continuação do dia 15

Silva Cordeiro & C., Landy Brothers.—A 3.ª Secção

Gregorio Pereira de Alencar, D. Laura Pires de Souza, Manoel Gonçalves Stella, D. Maria das Mercês, Cysneiro de Albuquerque, Victor Neesen, John H. Boxwell, Nephen & C. e Marinho Rodrigues Campello.—Informe a 1.ª Secção.

O porteiro.
Aureliano Coutinho.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do dia 3 de Setembro de 1898

Francisco Braz, pedindo para serem admittidos na Escola Industrial Frei Caneca os menores orphãos de nomes, Honorio e Antonio.—Sim.

Collaço Siqueira & Bastos, concessionarios da Usina Caxangá no municipio de Gameileira, pedindo dispensa do pagamento dos juros da mora —Informe a Secretaria da Fazenda.

O porteiro.
Archias Mafra

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Em additamento ao expediente da dia 22 de Agosto de 1898

Officio n. 130.—Ao Governador do Estado, remettendo-se o boletim de estatistica demographo-sanitaria, relativo a 1.ª quinzena do corrente mez.

Expediente do dia 23 de Agosto de 1898

Officio n. 131.—Ao Director da Instrucção Publica, remettendo-se cinco caixinhas, contendo cada uma dez tubos de vaccina.

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados os seguintes predios: n. 9 da rua dos Coelhos, n. 141 do Caminho Novo, e n. 6 da travessa da Via-Ferrea.

— Dia 24 —

Officio n. 133.—Ao Prefeito do municipio de Bonito, remettendo cincoenta tubos de vaccina.

Officio n. 134.—Ao Governador do Estado, communicando a remessa de cincoenta tubos de vaccina ao Prefeito do municipio de Bonito.

Officio n. 132. — Remettendo-se ao Dr. Chefe de Policia trinta tubos de vaccina, para serem enviados ao subdelegado do districto de Riacho do Matto.

Officio n. 135.—Ao Governador do Estado, communicando-se que nesta data foram remettidos trinta tubos de vaccina ao Dr. Chefe de Policia afim de serem remettidos ao subdelegado do districto de Riacho do Matto.

Officio n. 136.—Ao Prefeito do municipio de Palmares, remettendo-se cincoenta tubos de lympha vaccinica.

Officio n. 137.—*Mutatis mutandis* ao Prefeito de Nazareth.

Officio n. 138.—*Mutatis mutandis* ao Prefeito do municipio de Bom Jardim.

Officio n. 139.—*Mutatis mutandis* ao Prefeito de Caruarú.

Ferreira Rodrigues & C, pedindo exame de café.—Sim.

— Dia 25 —

Costa & Rocha, Amorim Fernandes & C., e Teixeira & Miranda, pedindo exame de café.—Sim.

— Dia 26 —

Amorim Fernandes & C., e Gomes de Mattos Irmãos & C., pedindo exame de café.—Sim.

Manoel Tavares Prado pedindo para ser addiado para 31 do corrente o exame que devia ser no dia 25.—Sim.

— Dia 17 —

Lopes Alheiro & C., pedindo exame de café.—Sim.

Acha-se em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 38 da rua da Imperatriz.

— Dia 29 —

Officio n. 140.—Ao Director do 2.º districto sanitario maritimo, remettendo-se por copia um officio do Dr. Demographista, de um exemplar do Annuario Demographico d'esta Capital, correspondente ao anno de 1896.

Officio n. 141.—Ao Prefeito do municipio de Limoeiro, remettendo-se cincoenta tubos de vaccina.

Officio n. 142.—*Mutatis mutandis* ao Prefeito de Timbaúba.

Officio n. 143.—*Mutatis mutandis* ao Prefeito de S. Lourenço.

Officio n. 144.—*Mutatis mutandis* ao Prefeito de Páo d'Alho.

Officio n. 145. *Mutatis mutandis* ao Prefeito de Goyanna.

Pedro Otto, pedindo exame de urina.—Ao Dr. Director do Laboratorio.

João Fernandes de Almeida & C., e Loureiro Barbosa & C., pedindo exame de café.—Sim.

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados os predios ns. 2 do largo do Carmo, 2.º andar, e 5 da rua Viscode de Albuquerque.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A' sessão de 25 do passado, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, vice-presidente, compareceram 41 senadores

Approvada a acta da sessão anterior, constou o expediente de uma mensagem do Sr. Presidente da Republica, communicando a nomeação do Dr. Antonio Gonçalves de Carvalho, juiz da Côrte de Appellação, para membro do Supremo Tribunal Federal; e de varios officios do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, enviando proposições adoptadas por aquella Camara.

Na ordem do dia continuou a discussão unica do parecer n. 24, de 1898, da com-

missão de Constituição, poderes e diplomacia, opinando que seja rejeitado o *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho Municipal, que autorisa a revisão do contracto da Companhia Ferro-Carril Jardim Botanico.

A conclusão do parecer foi rejeitada em votação nominal, depois de ter dado o Sr Ruy Barbosa uma explicação pessoal, referindo-se ao discurso anteriormente pronunciado pelo Sr Leite e Oiticica.

Seguiu-se a continuação da 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 69, de 1897, dispondo que os membros do ministerio publico do Districto Federal perceberão custas dos actos que praticarem, de accordo com o respectivo regimento.

Foram approvados sem debate o substitutivo e aditivos da commissão de justiça e legislação e bem assim uma subemenda do Sr. Almeida Barreto, supprimindo do art. 2º as palavras—*desde já*

Levantou-se a sessão á 1 1[2 hora, ficando designada a seguinte ordem do dia:

Discussão unica do parecer da commissão de Constituição e poderes, opinando pela approvação do Conselho que proroga o prazo para transformação das carroças de eixo fixo;

2ª discussão da proposição n. 72 da Camara dos Deputados, que supprime a classe dos conferentes da Alfandega;

Discussão unica do parecer n. 43 da commissão de finanças, opinando pelo indeferimento do requerimento n. 52 do grande conselho da Sociedade Cooperativa Nacional

— Compareceram apenas 25 senadores á sessão de 26 que foi presidida pelo Sr. Manoel Victorino,

Approvada a acta da sessão anterior, e não tendo havido expediente nem pareceres, passou-se á ordem do dia.

Foram encerradas sem debate.

A discussão unica do parecer n. 40, opinando pela approvação do *veto* do prefeito á resolução do conselho, que proroga o prazo para a transformação das carroças de eixo fixo;

A 2ª discussão da proposição da Camara que supprime a classe dos conferentes das alfandegas;

A discussão unica do parecer n. 43 opinando pelo indeferimento da petição do grande conselho da Sociedade Cooperativa Nacional.

A votação destas materias ficou adiada por falta de numero, e levantou-se a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia:

Votação da materia encerrada e trabalhos de commissões.

— Na sessão de 27, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino, compareceram 29 senadores.

Approvada a acta da sessão anterior, e não tendo havido expediente nem pareceres, tambem não houve numero para votar-se a materia da ordem do dia.

Levantou-se, por isso, a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia:

Votação da materia adiada;

2ª discussão da proposição n. 23 autorisando o governo a mandar readmittir o bacharel Antonio Ferraz da Motta Pedreira como contribuinte do montepio dos empregados do ministerio da justiça;

Discussão unica do parecer da commissão de obras publicas, opinando pelo indeferimento da petição, em que Antonio Carneiro Brandão e Mauricio Le Tellier pedem concessão para o estabelecimento de doces e armazens da bahia do Rio de Janeiro.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Occupou a 25 do passado a tribuna, na hora do expediente, o deputado bahiano Sr. Tosta, que justificou um projecto de reforma da guarda nacional.

Quando S. Exc. terminou, o Sr. Presidente annunciou a ordem do dia; e, como já houvesse numero no recinto, procedeu-se a votação, em 3.ª discussão, do projecto que approva todos os actos praticados pelo governo durante o estado de sitio. A Camara adoptou este projecto e opportunamente a mesa remettel-o-ha ao Senado, onde terá tambem duas discussões.

Em seguida foi approvado, em 2.ª discussão, o credito de 12:000$000 para o pagamento dos vencimentos do engenheiro Manoel Maria de Carvalho, addido ao ministerio da industria e viação. A pedido do Sr. Paula Ramos, a Camara dispensou o intersticio regimental, de modo que esse credito entrará hoje em 3.ª discussão.

Uma vez encerrada, sem debate, a 2.ª discussão dos projectos ns. 63, 61 e 65, foram elles votados e approvados.

Trata-se de tres creditos: o primeiro de 18:900$000, o segundo de 417:204$778 e o ultimo de 127:083$600—todos supplementares a verbas do orçamento do ministerio do interior.

Entrando em 2.ª discussão os creditos de 60:000$000 e de 21:460$000 para as obras do Laboratorio do Campinho e dos edificios que servem de quartel na fazenda nacional de Pinheiros, o Sr. Rodolpho Paixão mandou á mesa uma emenda, de modo que, encerrado o debate, os creditos não foram logo votados e a emenda vai ter parecer da commissão de orçamento.

Continuou então o debate, antehontem interrompido, sobre o projecto que autorisa o governo a rever os regulamentos da secretaria de Estado, quartel general, Conselho Naval, Repartição da Carta Maritima e Contadoria da Marinha, afim de pôl-os de accordo com a organisação das prefeituras maritimas, alterando tambem o quadro dos officiaes da armada etc.

Suscitou-se uma questão de ordem baseada no art. 103 do regimento, que prohibe artigos de projecto contendo materias inteiramente diversas, orando os Srs. Coelho Cintra e Mello Rego.

Respondeu o Sr. Presidente declarando que porá em discussão cada assumpto separadamente, como se fossem as diversas autorisações paragraphos ou artigos destacados uns dos outros.

O Sr. Paula Ramos abordou a questão da constitucionalidade do projecto, porque elle offende a Constituição no seu artigo que dá ao Congresso competencia privativa para supprimir e crear empregos.

Pensa o deputado por Santa Catharina, que tantas e tão amplas autorisações ao governo para reforma de repartições de marinha importa quasi em autorisar o executivo a fazer o orçamento dessa pasta. Ora, torna-se preciso que o Congresso não esteja a alijar de si essa competencia privativa, erro que tem sido commettido constantemente com taes autorisações. O projecto autorisa o governo a alterar o quadro da armada, quando a lei de fixação da força naval ja está decretada ou votada por ambas as casas do Congresso, de modo que o poder legislativo fixa a força naval e depois, com uma autorisação inconstitucional, autorisa o executivo a alterar a lei ou a fazer outra nova! Parece isto um absurdo e um grave erro, além de uma inconstitucionalidade.

O Sr. Adalberto Guimarães, membro da commissão de marinha e guerra, defendeu o projecto, que depois foi ainda combatido pelo Sr. Bueno de Andrada, que absolutamente não votará reformas que importem em augmento de despesa. Pensa o deputado paulista que o Congresso deve honrar o compromisso de economias e não votar accrescimos de despesa, mesmo para organisar o que estiver desorganisado. Assim, não poderá dar o seu voto ao projecto.

Tornou a fallar o Sr. Paula Ramos, de novo salientando que o Congresso está a abrir mãos de suas attribuições privativas, e que o projecto em debate não deve passar: ou se trata de regulamentar leis existentes e neste caso não tem que intervir o Congresso; ou se trata de autorisar o governo a alterar o quadro da armada e a «legislar» até sobre os serviços de marinha, como parece acontecer, e, neste caso, o Congresso tem competencia privativa e não póde passar procuração ao executivo para fazel-o, principalmente quando as reformas autorisadas acarretam grande augmento de despesa.

Por ultimo fallou o Sr. Augusto Clementino, membro da commissão de marinha e guerra, defendendo o projecto, que diz satisfazer a necessidades palpitantes da marinha.

O debate ficou addiado pela hora.

— No dia 26 não houve sessão da Camara dos Deputados por falta de numero.

A ordem do dia é a mesma.

— Apenas dous discursos na hora do expediente da sessão de 27; um, do Sr. Padua Rezende, justificando a apresentação de um projecto de lei, que vem satisfazer ás exigencias do serviço postal do Estado que representa—projecto que publicamos no noticiario; e outro, do Sr. Seabra, lendo um artigo remettido desta capital para «A Federação», de Porto Alegre, artigo em que se diz que o governo subornava deputados e senadores para votarem a favor da licença. O deputado bahiano, lembrando que, a proposito de um artigo publicado n'«O Debate», o Sr. Pinto da Rocha perguntou quem era o responsavel e acabou dizendo ser esse jornal um «pasquim anonymo», julgou-se no direito de perguntar tambem ao mesmo deputado rio-grandense, cujo nome figura no alto d'«A Federação», quem é o responsavel pela correspondencia em questão, na qual a Camara e o Senado são ultrajados de um modo inequivoco.

Passando-se á ordem do dia, continuou a 2ª discussão do projecto que autoriza o governo a rever os regulamentos da secretaria da marinha, quartel-general, conselho naval, Repartição da Carta Maritima e contadoria de marinha, afim de pôl-os de accôrdo com a organização das prefeituras maritimas, alterando o quadro dos officiaes da armada, etc.

Teve a palavra o Sr. Nilo Peçanha, que se limitou a mandar á mesa um requerimento, pedindo que a discussão do projecto seja adiada até que o governo mande publicar o regulamento das prefeituras maritimas.

O Sr. Coelho Cintra, começando por estranhar que ainda não tenha chegado á Camara a tabella do ministerio da marinha, indispensavel para a confecção do orçamento, combateu o projecto e mostrou que elle traz augmento de despeza não pequeno.

O Sr. Mello Rego defendeu o projecto e em seguida encerrou-se a discussão, bem como a 3ª do credito de 12:000$ destinado ao pagamento dos vencimentos do engenheiro Manoel Maria de Carvalho, addido ao ministerio da viação.

Seguiu-se a 3ª discussão do projecto que declara garantidas aos estudantes da Escola Polytechnica matriculados antes da reforma, isto é, pelo regulamento de 1874, as vantagens da lei n. 450 de 13 de Outubro de 1897, contrariadas pelo aviso de 30 de Março deste anno.

Oraram os Srs. Elias Martins e Paula Guimarães, ficando encerrado o debate sobre este assumpto. Sem debate ficou depois encerrada a 3ª discussão do projecto que dispõe seja indemnisado de todas as vantagens pecuniarias que, *ex-vi* do processo, haja perdido todo militar que for submettido a conselho de guerra e obtiver absolvição.

Entrou em 1ª discussão o projecto que reorganiza o quadro de engenheiros navaes, crêa uma escola de applicação de engenharia naval militar e autoriza a revisão do regulamento do corpo de engenheiros navaes.

Orou em primeiro logar o Sr. Nilo Peçanha, que subiu á tribuna para honrar a preoccupação observante e altamente civica dos que entendem que só com um regimen de córtes corajosos na despeza publica poderá o Brazil consolidar as suas instituições e o seu credito. E se subiu á tribuna com a insuspeição dos que entendem que a Republica terá, pela logica do seu destino, uma posição indisputavel como grande potencia naval na America do Sul, é para não permittir que, com a solidariedade do parlamento, se divida a gloriosa armada do paiz em dois campos rivaes—o do corpo dos combatentes e o do corpo de engenheiros (*Apoiados*).

O projecto em debate é isto. Já elle não recorda só o plano com que, de envolta com a falsificação da reforma das prefeituras maritimas, se pretendeu crear uma força que so tratasse o prestigio dos districtos militares nas diversas circumscripções territoriaes da Republica, accendendo assim a fogueira do odios que dividiu, n'uma hora de provações e de sacrificios stoicos, as duas classas armadas do Brazil. (*Muito bem*).

Em these, como praticamente, não vê inconveniente na creação das prefeituras maritimas. Ellas correspondem ás velhas divisões navaes do imperio. Trata-se mesmo de uma instituição secular e nem ha necessidade de recordar á Camara os seus primeiros ensaios depois de Luiz XVI, em França. Tambem não é preciso demonstrar que as prefeituras maritimas são tanto mais necessarias quanto ellas valem pela descentralisação dos serviços da armada. Mas uma tal reforma como se pretendeu ha dois mezes e como se aspira agora, como pequena alteração de termos, é o ludibrio dos officiaes combatentes pela victoria dos engenheiros navaes

Analysando o arcabouço da medida, continúa o Sr. Nilo Peçanha, estuda as attribuições do prefeito e as do chefe do serviço de machinas, em quaesquer emergencias, para declarar que o que se quer da Camara é a creação de um ministro sem pasta (*apoiados*), de um ministro superior ao proprio governo na gestão dos negocios da armada! (*Numerosos apoiados*).

Estranhou o Sr. Nilo Peçanha que n'um momento agudo e critico como é este, em que o pensamento commum é cercar o futuro governo do maior esforço pelo equilibrio do orçamento, se venha pleitear reformas como as do projecto em discussão, nas quaes não se dá lustre nem brilho á armada brasileira, mas em que se armam sinecuras burocraticas, com sacrificio dos dinheiros do paiz e com sacrificio da carreira e da missão historica de homens votados á integridade, á honra e á defesa da Patria!

Porque não pede o honrado e illustre ministro da marinha, ou antes, o governo, ao envez de accressimo de despezas, a suppressão de serviços e de instituições que tanto custam ao Thesouro, sem resultado e sem proveito para a sua classe e para a Republica?

Acaso a Hespanha, com cento e tantos navios, não tem só dous arsenaes, Caraca e Ferrol?

Os Estados-Unidos, com cerca de trezentos navios, não tem só cinco arsenaes?

A Italia, com duzentos e trinta navios, não tem só tres arsenaes?

A Allemanha, com cento e tantos navios não tem só tres arsenaes, dous no Baltico e um no Norte?

A Argentina não tem apenas um arsenal?

A que vem, pois, o Brazil, com a sua armada tão depauperada e ainda agora com a alienação de navios importantes, ter cinco arsenaes?!

Já foi dito na Camara, continúa o orador, que o arsenal de Pernambuco, em 15 annos, só fez dous patachos e alguns escaleres; e que o arsenal da Bahia, no mesmo espaço de tempo, fez alguns patachos e uma imprestavel canhoneira que custou ao Thesouro o preço de um cruzador de 1.ª classe!

A nada disso attende o presente governo!

O que se pretende agora é crear uma escola de applicação! Porque não creou o executivo, quando fez a reforma da Escola Naval, cadeiras praticas? O governo não unificou o ensino no exercito?

Porque a dualidade na marinha?

O projecto crêa ainda um logar de contra-almirante com a reducção dos vencimentos dos primeiros e segundos tenentes!

O projecto estabelece a superintendencia dos engenheiros navaes sobre toda a longa esteira de bravos officiaes combatentes da armada brazileira!

O projecto é, finalmente, a aggravação da nossa penosa situação financeira, como é o abastardamento do nosso regimen politico pelo processo inconstitucional das delegações de poderes! (*Apoiados geraes*).

E o senhor Nilo Peçanha concluiu assim: «Não, senhores deputados! se o momento só comporta sacrificios, se a politica internacional impõe soluções desesperadas, se é preciso que troquemos a paz que fecunda o trabalho e a liberdade pelos rigores e pela sorpreza dolorosa da guerra externa, que o governo francamente fale ás camaras e ao povo brazileiro, para que dotemos a marinha com todos os recursos bellicos da defeza e do triumpho! Mas não acreditei! Nem a situação é esta e nem o presente projecto póde merecer, em honra mesmo da propria marinha, a cumplicidade odiosa do parlamento da Republica»!

Muito abraçado e muito felicitado o Sr. Nilo Peçanha, oraram ainda contra o projecto os Srs. Coelho Cintra e Barbosa Lima, que demonstram a inconveniencia da approvação do projecto.

O debate ficou adiado pela hora.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 29 do passado.

No dia 28 teve lugar no Grande Hotel o banquete offerecido pelo Partido Republicano do Districto Federal ao Dr. Campos Salles.

A 1 hora da tarde tomaram lugar á mesa os convivas na seguinte ordem:

No centro da mesa, o Dr. Campos Salles, tendo á sua direita os Srs. general Cantuaria, ministro da guerra; desembargador Rodrigues, senadores Severino Vieira e Leopoldo de Bulhões e Dr. Silva Araujo; á esquerda os Srs. marechal Jardim, ministro da viação; intendente Magalhães, senador Porciuncula, conselheiro Manoel Francisco Correia, Dr. Paranhos Pederneiras, *Jornal do Commercio*, Machado de Assis e coronel Paes Leme

Em frente ao Dr. Campos Salles o Dr. Barata Ribeiro, tendo á direita os Srs. deputado Calogeras, Juvenal Pacheco (*Estado de S. Paulo*), Bettencourt da Silva Filho; Dr. Teixeira de Souza, coronel Silveira Lobo (*Paiz*), Dr. Sá Freire, Urbano Neves (*Cidade do Rio*), e engenheiro Bulhões e Dr. Azevedo Lima; á esquerda Raul Cintra (*Tribuna*), Dr. Dermeval da Fonseca (*Noticia*), João Chaves (*Gazeta de Noticias*), Raphael Pinheiro (*Gazeta da Tarde*), e Dr. Aristo de Abreu (*Debate*).

Na cabeceira á direita do Dr. Campos Salles, o Dr. Maia de Lacerda sendo á direita os Srs. Barbosa, Medeiros Gomes e Leoncio de Albuquerque (*Ronda*); á esquerda os Srs. Dr. Bustamante e Antunes de Campos, Almirante Wandenkolk, Dr. Domingos Ferreira e Guedes de Miranda.

Houve apenas quatro brindes.

O Sr. Dr. Barata Ribeiro declara que aqui ha manifestação não é mais do que a repercussão do que a Europa fez ao representante do Brazil na sua ultima viagem. Antigamente o Brazil era lá conhecido unicamente do imperador. Agora poude a Europa avaliar da capacidade do eleito do povo para presidir os seus destinos e que é o penhor de uma nova era de paz e portanto de felicidade para o seu paiz.

E' sob este ponto de vista que pelo partido republicano do Districto Federal vem trazer ás suas saudações ao Dr. Campos Salles.

Agradeceu o Dr. Campos Salles. O digno orgão dos amigos que lhe prepararam aquella manifestação, começou S. Exc., disse que se abre uma nova éra para o nosso paiz. Está convencido o orador, ou quer animar-se a ter a esperança de que o seu distincto amigo fez uma prophecia que está baseada nos acontecimentos.

Quando pisou terra brazileira, ao receber as primeiras manifestações, pareceu-lhe ver que no seio da opinião se opera um movimento no sentido de restabelecer-se uma nova ordem de cousas favoravel á nossa patria. E pondo de fóra a causa do governo futuro quiz ou pareceu-lhe ver nesse movimento que começavam a convergir os esforços pela causa publica.

E' certo que a presença do representante da Republica impressionou de modo lisongeiro o estrangeiro que acompanha o nosso movimento com interesse.

Na Europa não temos inimigos; temos pelo contrario uma corrente de sympathia, uma opinião que começa a formar-se em favor do nosso paiz.

A sua viagem não foi simplesmente de prazer; serviu tambem para contrahir compromissos, de ordem moral é certo, mas que devem ser realisados. E para isso é preciso que dentro do paiz se levante a opinião em favor do governo que tem de realisar esses compromissos.

E' sob este ponto de vista que acceita as manifestações dos seus compatriotas, porque essas manifestações importam em apoio para a realisação dos compromissos que contrahiu.

Agradecendo, pois, aquella manifestação não lhe dá outra significação. Sauda, pois, os seus amigos.

O Sr. Dr. Ferreira de Souza brindou a Republica, convergencia de todas as forças progressivas para o bem commum.

O Sr Dr. Barata fez o brinde de honra ao Sr. presidente da Republica, o venerando Sr. Dr. Prudente de Moraes, que como homem amou a patria, como politico expandio a liberdade, como cidadão dignificou a virtude.

O banquete que começou a uma hora, terminou ás tres.

Durante a festa uma orchestra tocou trechos da «Bohême,» «Carmen» e «Samson e Dalila.»

—No dia anterior foi offerecido ao Sr. Dr. Antonio Prado pelo Sr. Dr. J. C. Rodrigues, do *Jornal do Commercio* um jantar intimo; ao qual assistirão, alem da familia do dono da casa, o obsequiado e sua familia, e os Srs. Dr. Affonso Alvim e Abel Esteves.

A' noite o Sr. Dr. Rodrigues abriu os seus salões para um baile e ás 11 horas já alli se encontrava o que ha de mais selecto na sociedade fluminense, sendo pouco os convidados que deixaram de comparecer.

Dansou-se e conversou-se com grande animação até adiantada hora da noite, fazendo os senhores Dr. José Carlos e José Lopes e sua Exma. familia o mais carinhoso e dedicado acolhimento a todas as suas visitas.

No jardim, brilhantemente illuminado, tomou a famosa banda de infanteria de marinha e a numerosa orchestra, ao som da qual se dansou, era regida pelo maestro Joaquim do Carvalho.

Esta festa, em que o requinte do luxo e do bom tom correu parelhas com a affabilidade captivante dos donos da casa, terminou pela madrugada.

Foi aposentado o official de descarga extincto da alfandega da Bahia, Germano José da Cunha.

—Forão nomeados para o logar de 4º escripturario da alfandega do Estado do Amazonas José de Barros França; e para o de 2º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Federal ao mesmo Estado, Francisco de Salles Souza.

— A festa no dia 7 promette ser admiravel; a missa campal vai toda a precisa solemnidade, com a imponencia que já se adivinha.

A parada de todos os corpos do exercito ha de certamente levar ao campo de S. Christovão a grande massa dos que ainda se não alistaram na grande legião dos indifferentes.

A sociedade das Datas Nacionaes da effectivamente provas de boa vontade e de sincero empenho de ver dignamente commemorados os nossos grandes dias; e sem duvida bem inspirou-se em inicial-o pelo 7 de Setembro.

—Pelo ministerio da industria e viação communicou-se ao das Relações exteriores, para responder ao memorandum que lhe dirigio a Legação Britanica á cerca da caducidade do contracto para as obras do porto do Ceará, que o Governo trata de estudar e resolver, reclamação que sobre o mesmo assumpto apresentara a este Ministerio a The Ceará Harbour Corporation.

— O Deputado Monsenhor Gaudencio Mourão recebeu da Bahia o seguinte importante telegramma:

«Monsenhor Mourão— Camara Deputados—Rio—Venerando Arcebispo Bahia dirigo magestoso movimento com Bispos suffraganeos contra divorcio.

Innumeras representações estão chegando.—*Arcebispo Rio.*»

—Forão exonerados: de Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Bahia, o Capitão do corpo de Estado-Maior de artilharia Quintiliano de Souza Mello: de Directores de Obras Militares, o Major do corpo de Estado-Maior de 1ª classe Felippe Schmidt e Capitão do corpo de engenheiros Augusto Ximeno Villeroy, este no Estado do Rio Grande do Norte e aquelle no de Matto-Grosso; de Ajudante do Director do Arsenal de Guerra de Matto-Grosso, o Capitão de artilharia Hastimphilo de Moura, de subalterno da companhia de alumnos do Collegio Militar desta Capital, o Tenente do 23 batalhão de infantaria Graciliano Alves da Trindade, conforme pedio.

Foram nomeados: 1º ajudante da directoria do Arsenal de Guerra da capital, o do corpo de estado-maior de 1ª classe, Felisberto Piá de Andrade; ajudantes das directorias dos Arsenaes de Guerra: da Bahia, o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Luiz José Pimenta, e de Pernambuco, o capitão do mesmo corpo José Carlos de Vasconcellos; director das obras militares no Estado de Minas Geraes, o capitão de engenheiros Augusto Ximeno Willeroy; subalterno de companhia de alumnos do Collegio militar, o alferes do 23º batalhão de infanteria Augusto de Mello Braga.

— Por acto de 25 do Sr director da Recebedoria, em vista de ordem especial do Sr. ministro da fazenda, foram dispensados todos os fiscaes seccionaes dos impostos de fumo e bebidas, sem prejuizo da fiscalisação, que continuará a ser exercida pelos fiscaes geraes.

—O Sr. presidente da Republica, segundo diz a *Gazeta de Noticias*, antes de deixar o seu cargo dará em palacio um banquete em que tomarão parte os seus ministros, o corpo diplomatico e alguns intimos amigos.

— Pelo ministerio da viação agradeceu-se ao ministro plenipotenciario em Londres a remessa dos trabalhos de jornaes inglezes noticiando a organisação de companhias allemães que se destinam a exploração da tracção electrica e serviço telephonico no Rio de Janeiro, e construcção de uma estrada de ferro no Rio Grande do Sul.

— Foram transferidos.

Para o logar de ajudante do 8º regimento de cavallaria, o capitão do 1º esquadrão do mesmo regimento, Luiz Antonio Cardoso; para a 4ª companhia do 1º batalhão de infanteria, o capitão da 1ª companhia do 11º da mesma arma, Francisco Cabral da Silveira, e daquelle batalhão para este o capitão Modesto Marques Macedo; na arma de artilheria, para o estado-maior os capitães Henrique da Silva Pereira e Luiz José Pimenta, este da 2ª bateria do 5º batalhão e aquelle ajudante do 5º regimento; para a 2ª bateria do 5º batalhão o capitão do estado-maior Hastimphilo de Moura, o para ajudante do 5º regimento José Leandro Braga Cavalcante.

Para o 18º batalhão de infanteria, o coronel commandante do 17º, Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado; para o 13º, o tenente-coronel commandante do 18, Ignacio Antonio Gomes de Oliveira; e para o 17º, o coronel commandante do 13, José Salustiano Fernandes dos Reis.

— Está nomeado ajudante do Arsenal de Guerra da capital federal o capitão do Estado-maior de 1ª classe, Felisberto Piá de Andrade.

— O fiel de 2 classe do corpo de fazenda da armada, Norberto de Barros Paim, foi promovido a fiel de 1ª classe.

— Foi nomeado o general de brigada Jorge Diniz Santiago, membro da commissão de promoções, em substituição ao marechal Almeida Barreto.

TRANSCRIPÇÕES

Conferencias da Assumpção

(Da *Gazeta de Noticias*)

SEGUNDA SERIE

III

Apezar de vasto, não poude o recinto da igreja de S. Francisco de Paula comportar todas as pessoas que procuraram ouvir a terceira conferencia, cuja these, durante uma hora desenvolvida, foi—"Da certeza experimental da divindade de Jesus Christo."

O Sr. padre Julio Maria, que na anterior conferencia tinha firmado o *facto historico* da divindade, nesta procurou dar da mesma divindade uma prova por assim dizer *experimental*; e para esse fim longa e desenvolvidamente occupou-se da doutrina de Jesus Christo, do seu valor intrinseco, do meio historico em que ella appareceu, das luctas que sustentou, da victoria que lhe coube, de seus effeitos na alma e na sociedade, procurando em todas e em cada uma dessas ordens de considerações tornar bem saliente esta verdade:—que a doutrina christã é um phenomeno transcendente, divino, exigindo por isso uma causa proporcional, isto é, transcendente, divina.

Não desenvolveu, porém, todas estas ordens de considerações sem preliminarmente fazer sentir que o ponto central da apologetica hoje é demonstrar a *transcendencia* do christianismo.

Os racionalistas da critica historica, pelo menos muitos delles, não negam precisamente a belleza, a sublimidade da Doutrina que Jesus Christo ensinou e promulgou como o codigo moral mais perfeito que se possa conceber; mas pretendem que o christianismo, como as outras religiões, não foi senão um producto da evolução humana, apenas mais elevado.

Ora, é mister pulverisar este erro, demonstrar que o christianismo não é só *comparativamente* melhor que as outras religiões, mas que é *incomparavel*; que nem é producto da evolução nem pode ser explicado pelas leis da historia; que, pelo contrario, é o *sobrenatural* na historia.

Explica bem o orador o que se entende por *transcendencia* do christianismo; e como modernos apologistas, como por exemplo Broglie, mostram que se deve distinguir, para melhor exito da controversia, a *transcendencia* e a *divindade do christianismo*.

A *transcendencia* é um terreno commum em que todos, catholicos e protestantes, credulos e incredulos, se podem encontrar.

Ella consiste em mostrar, collocando o christianismo no terreno historico, que a sua origem é *humanamente* inexplicavel; e mostrar isso não com argumentos tomados á theologia, á revelação, á fé, mas á propria historia.

Bem firmada a *transcendencia*, facilmente os espiritos se elevarão á affirmativa da divindade, porque então o proprio criterio historico lhes dirá:—o christianismo é um phenomeno divino; ora, todo phenomeno exige uma causa proporcional; portanto, a causa do christianismo, Jesus Christo, é Deus.

O criterio historico, no caso vertente, não será senão a expressão fiel do methodo scientifico mais moderno e rigoroso.

Em seguida o orador expôz com longos desenvolvimentos os principaes factos comprobatorios da *transcendencia* do christianismo, analysando o—"monotheismo hebraico, o prophetismo de Israel, a Igreja Catholica."

Mostra que estes tres factos são factos excepcionaes unicos; que no meio da confusão universal produzida na antiguidade pela bizarria dos cultos, o absurdo dos systemas philosophicos e os excessos do sensualismo, só o povo judeu tinha a idéa do Deus verdadeiro, só os prophetas de Israel descreviam o Messias futuro, como ha dezenove seculos só a Igreja catholica é a unica instituição cuja divina autoridade moral resiste triumphante a todos os embates e conserva inviolavel o patrimonio moral da humanidade, defendendo intrepidamente contra tudo e contra todos o deposito da Fé.

Expostos esses differentes comprobatorios da *transcendencia*, o orador, abordando o ponto principal da sua these passa a tratar do facto supremo da *transcendencia* isto é, da *doutrina* em si, no seu valor intrinsico e nos seus effeitos externos sobre as almas e as sociedades, no passado como no presente.

Mostra como a doutrina de Jesus Christo appareceu como uma doutrina *nova*, absolutamente *idéal*, divinamente *espiritual*; como uma força doutrinal que nenhuma outra tem tido, vencendo pela sua universalidade todos os obstaculos do espaço, do tempo e das raças; affirmando-se sempre e em toda a parte perante todas as potencias da terra com o mesmo vigor, convicção e energia de seus primeiros dias.

Mostra que essa doutrina foi um reviramento completo de todas as idéas e todos os sentimentos que preponderavam no mundo; que foi uma contradicção absoluta aos instinctos de todos os povos; que, bem longe de ser producto humano, como as outras religiões, de uma evolução, foi uma transformação completa, radical, absoluta nos costumes do universo.

Mostra que a *Doutrina*, apparecendo, teve de luctar com as maiores forças de que nos falla a historia:—a politica romana, o paganismo, a cultura hellenica e o proprio judaismo.

Roma dominava e escravisava o mundo, o paganismo prostituia e degradava as almas; a philosophia da Grecia era um labyrintho de systemas os mais oppostos e absurdos; o judaismo, mentindo á sua vocação, trocando o seu tão bello ideal religioso pelas aspirações de uma restauração politica que o vingasse de Roma, já não queria senão um Messias guerreiro conquistador, de espada em punho; e os mesmos obstaculos que a politica romana, o paganismo, a philosophia grega haviam de oppor á diffusão da *Doutrina*, o judaismo oppoz-e com toda a violencia ao Auctor da Doutrina.

Entretanto, sem embargo de tão poderosas, forças adversas a Doutrina de Jesus Christo venceu e conquistou o mundo; e tão rapidamente que poucos annos depois, Roma estava subjugada, o paganismo desbaratado, a philosophia grega confundida e o judaismo completado.

Como a doutrina triumphou? Por meio da sciencia, do poder ou da fraqueza? Não; sem nenhum recurso humano!

Na conquista do universo, ao promulgar a sua Doutrina Jesus Christo, sem duvida para mostrar-nos que ella não era obra humana dispensou o auxilio da sciencia, mais tarde aproveitado; longe de ter por si, teve contra si e seus discipulos os poderes da terra; não foi o dinheiro, mas a nobreza evangelica o primeiro dos exemplos dado pelo Mestre e seus discipulos.

O orador lembra uma phrase feliz de Bossuet, com quem repete: "Que podia ter visto o mundo para render-se tão depressa a Jesus Christo? Se vio milagres, é claro que Deus entra visivelmente nesta obra; e se não vio milagres, temos outro milagre maior e mais estupendo: converter-se o mundo sem milagres; entrarem tantos ignorantes em mysterios tão altos: humilharem-se tantos sabios sem motivo, e persuadirem-se os incredulos de cousas tão incriveis."

Tendo bastante mente desenvolvido o seu assumpto, o orador resume toda a sua argumentação neste dilemma:—ou o mal moral dominava o mundo completamente, como nos testifica a historia; ou não dominava. Se não dominava, o Evangelho, que todos aceitam e admiram, ao menos como codigo moral, era um absurdo, era um remedio sem enfermidade. Se dominava, o mesmo sujeito do mal moral, que escravisava o mundo, isto é, o homem não podia ser o auctor do Evangelho.

Perorando—diz que a doutrina de Jesus Christo não póde nem deve ser lemma, como se pretende fazer, de escolas philosophicas, de systemas politicos ou de seitas religiosas.

Elle, o Divino Mestre, ensinou a «Renunciação, a Paciencia, a Paz e tranquillidade, a Fome e sede de justiça, a Castidade, a Misericordia, o Amor intrepido pela verdade»;—seus dectractores, seu inimigos, os falsificadores, em todos os paizes, de suas formulas divinas ensinam aos homens e aos povos:—a Ambição, o Descontentamento, a Vaidade, a Vangloria, a Perseguição, o Odio, a Injustiça, a Impureza, a Impiedade, emfim, que prejudica as nações e affronta a Igreja.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

SUSPEIÇÃO

Recusantes—O Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca a seus filhos.

Recusado—O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza.

Accordão

Accordão em Tribunal, feito o relatorio do estylo e discutida a materia dos artigos de suspeição a fl 209 que no presente processo de arresto oppõe por si e seus filhos o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca contra o juiz de direito do commercio desta capital, Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, que julgam illegitima a suspeição, visto que os recusantes allegam, como fundamento desta, inimisade gratuita, que lhes vota o juiz recusado e inimisade capital entre este e o Dr. Joaquim da Fonseca Nunes Oliveira, advogado delles recusantes, e em face do art. 86 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850, entendido de accordo com á Ord. Liv. 3º Tit. 21 e Tit. 56 § 7º a inimisade gratuita não é motivo de suspeição e só quando capital, occorrendo entre as partes litigantes, cujos direitos pendem da decisão do juiz recusado, a qual deve ser proferida com inteira imparcialidade, e não entre o mesmo juiz e o advogado daquellas em favor do qual não se pode ampliar as citadas disposições, que referindo-se a jurisdicção, devem ser comprehendidas restrictamente.

Condemnam aos recusantes, nos termos do art. 87 do citado Reg. n. 737, nas custas em tres dobro e mandam que a causa prosiga em seu curgo legal.

Recife, 9 de Agosto de 1898

Galvão—Presidente.

Carlos Vaz Fui voto vencido na deliberação adoptada pelo Tribunal de ser a suspeição julgada pelo relator e dous ajuntos, na forma do art. 144 do Dec. n. 5618 de 2 de Maio de 1884, por entender que, passando a pertencer ao Tribunal, nos termos do art. 64 § 11 da lei estadoal n. 329 de 8 de Julho do corrente anno, a competencia para julgar as suspeições postas dos juizes de direito da capital e que cabia pelo art. 14 § 22 do decreto n. 5618 de 2 de Maio de 1874 ao Presidente do Tribunal, ficou subsistente o processo das alludidas suspeições, estatuido no artigo 149 do mesmo decreto e devia portanto o julgamento destas ser proferida por pluralidade de votos dos desembargadores que constituem o Tribunal e não pelo relator e dous juizes adjuntos, pois que a jurisdição conferida ao Tribunal só pode deixar de ser exercida pela totalidade dos seus membros, especialmente, quando a lei assim o determina de modo expresso.

Altino de Araujo.
José Uchôa.

REVISTA DIARIA

Telegramma official—Repartição Geral dos Telegraphos. —Floresta, 3—9—98. Dr. Governador —Recife.

Eu com o Prefeito dividimos e municipio, no dia 26, em cinco secções.—Para a primeira designamos o edificio do Paço Concelho Municipal designamos para lá 158 eleitores, mencionando os nomes.

Para segunda designamos o edificio da residencia de Manoel Conceição do Nascimento, na fazenda "Barra do Silva", e designamos para ella 225 eleitores, mencionando nomes.

Para terceira designamos o edificio da residencia de João Vaqueiro Gomes, na fazenda "Izidoro" e designamos para ella 115 eleitores, mencionando os nomes.

Para quarta designamos o edificio da residencia de Manoel Lopes dos Santos Barros, na fazenda "Campo Alegre" e designamos para ella 93 eleitores, mencionando os nomes.

Para quinta designamos o edificio de residencia de José Antonio da Costa Araujo, na fazenda "Queimadas" e designamos para ella 171 eleitores, mencionando os nomes

Assim fizemos porque constava cangaceiros e criminosos "navio" querem atacar a secção que se costumava fazer "Navio" e havia eleitores qualificados em quarteirões com residencia em outro e as leis ns. 231 e 29 não autorisarem mezarios e fiscaes votarem em suas mezas.

Affixei edital mencionando secções os nomes dos eleitores onde deviam votar. —*Eloy B. de Carvalho Bastos*, Presidente do Concelho

— S. Exc. o Governador do Estado dirigio o telegramma abaixo ao Dr. José Cavalcanti de Albuquerque:

"Ao Dr. José de Sá Cavalcante de Albuquerque — São Lourenço da Matta. — Estando conhecido conforme declaraes revisto alistamento feito este anno e tendo decorrido prazo 30 dias fixado para interpretação recurso alistamento deve ella servir para eleição 10 corrente.—*Joaquim Corrêa de Araujo*"

—Telegramma procedente de Timbaúba, em 3—9—98—Exm. Governador.—Recife.

Titulos reclamados 3ª secção Cruangy, livro talões remettido presidente commissão seccional conforme preceitúa paragrapho 2º art. 28 lei 35, 25 de Janeiro de 1892.—*Antonio Bello*"

Recebedoria do Estado—Por portaria do Dr. Administrador interino, de hontem datada foi exonerado á pedido Joaquim Ignacio Gonçalves Lima, do lugar de continuo desta Repartição, sendo em sua substituição nomeado o servente Manoel Nunes Pacheco, e p para o lugar de servente foi na mesma data nomeado Olympio de Paula Torres.

Alfandega—Dessa Repartição remetteram-nos para publicar o seguinte:

"Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, em 5 de Setembro de 1898. N. 173. —O Inspector, tendo conhecimento de que dentro dos armazens internos e mais dependencias desta Alfandega se exerce na mais alta escala a industria do jogo de bichos, o que muito depõe contra a moralidade e disciplina da Repartição, recommenda ao Sr. Porteiro, Administrador das Capatazias ou quem suas vezes fizer, Fieis dos armazens, ao Sr. Guarda-Mór interino e a todos os que tenham a seu cargo o policiamento interino deste Estabelecimento que não consintam por fórma alguma a presença de quem quer que seja que se apresente vendendo ou passando fichas ou bilhetes da loteria ou de bichos dentro desta Alfandega, trazendo ao conhecimento desta Inspectoria o nome das pessoas que forem encontradas contrariando esta determinação, na certeza de que tão severamente serão punidos os estranhos, cuja entrada na Repartição lhes será prohibida, como os empregados que incorrerão em pena de suspensão, multa, perda de vencimentos etc. (assignado) — *Hormino Rodrigo de Loureiro Fraga.*"

Dr. Miguel Figueirôa—Hontem, ás 8 1[2 da manhã, no Convento do Carmo, tiveram logar as missas mandadas celebrar pela alma do nosso inesquecivel e saudoso chefe.

Depois de differentes missas, celebradas em diversos altares do templo, entrou, pelas 9 horas da manhã, a missa de *requiem* que terminou cerca de 10 horas da manhã.

O acto foi grandemente concorrido por pessoas de todas as classes de nossa sociedade que assim prestaram mais um justo tributo á memoria inesquecivel e querida do nosso saudoso chefe que tão justa e largamente era estimado no seio da sociedade pernambucana.

Alli notamos a presença, alem das pessoas de sua estremecida familia, de diversos chefes de repartições publicas, magistrados, representantes da imprensa diaria e periodica desta cidade, representantes de differentes associações, lentes da Faculdade de Direito e muitas outras pessoas qualificadas

A União Typographica representou-se no acto, por uma commissão composta dos Srs. João Ezequiel de Oliveira Luz, Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante e Arthur Libanio Lopes Moreira.

Deste *Diario*, estiveram presentes: o seu gerente, Dr. Felippe de Figueirôa Faria; Pinto Mendes e Manoel Arão, representando a redacção; Pedro Brazil, representando a administração typographica; membros do corpo de typographos e empregados de outras secções deste jornal.

Ainda uma vez manifestamos o nosso sincero agradecimento a todos os que têm sido tão intimamente solidarios com a nossa grande magua.

Barão de Caiará—Na cidade de Olinda falleceu antehontem, victimado por antigos padecimentos, o Sr. Barão de Caiará (Dr. Augusto de Souza Leão).

Como politico, foi neste Estado figura notavel, no antigo regimen, pertencendo sempre ao partido liberal.

Como vice-presidente da antiga Provincia de Pernambuco, teve occasião de assumir o Governo, revelando sempre qualidades de bom administrador.

Com a ascenção do novo regimen, o finado militou ainda na politica como figura saliente de uma das facções partidarias do Estado, recolhendo-se entretanto a vida privada, ha alguns annos.

Como particular, era o Barão de Caiará um homem estimavel pela lhaneza do seu trato simples e despretencioso, sendo por isso muito estimado em todas as rodas sociaes.

O finado formara-se em direito, neste Estado, no anno de 1851, e contava para mais de 60 annos de idade.

Era casado, de cujo consorcio deixa filhos.

Seu enterramento effectuou-se hontem pela manhã, com grande assistencia de pessoas, no Cemiterio da Ordem Terceira de S. Francisco d'aquella cidade.

A' sua Exma. familia enviamos os nossos pezames especialmente á Exma. Sra. Baroneza de Caiará.

Jaboatão—O Dr. Juiz Municipal dará as audiencias daquelle Juizo nas sextas-feiras ás 11 horas da manhã, no Paço da Intendencia.

3º Districto Municipal—O Dr. José Cavalcante Paes Barretto, Juiz Municipal do 3º districto da Capital pede-nos para declarar que d'esta data por diante ás suas audiencias commerciaes terão lugar nas quarta-feiras depois das civeis.

O Luzo—Reabre-se hoje a noute o conhecido estabelecimento "Bilhar Luzo-Brazileiro" tendo passado por importante reforma tornando-se hoje um estabelecimento no genero de primeira ordem digna da nossa Capital.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob á direcção do Dr. Octavio de Freitas, realisou-se no Sabbado 3 do corrente na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 14 pessoas, e preparados 216 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem distribuidos pelas as pessôas que na séde solicitarem.

Casseiao Commercial — Fomos honrados com um delicado convite d'essa esperançosa associação recreativa para assistirmos ao sarau que realisar-se-ha no dia 7 do corrente mez.

Confessamo-nos penhorados pela gentileza que dispensou-nos o *Cassino Commercial*

Pezames—Publicamos em seguida uma carta que ao Dr Felippe de Figueirôa Sobrinho, enviou o Dr. Carlos Porto Carreiro, pedindo permissão entretanto para dizer que houve equivoco no topico da carta em que o nosso alludido amigo diz que não fizemos registrar os seus pezames entre aquelles que igualmente o fizeram.

O cartão de pezames do Dr. Carlos Porto Carreiro, publicamos em a nossa edição de 17 do mez findo.

Eis a carta alludida que registramos gratos:

Recife, 2 de Setembro de 1898.—Amigo Felippe Figueirôa.—Passa no proximo dia 5 o 30º do fallecimento de teu extremoso Pai, meu dedicado amigo.

Por occasião desse infausto acontecimento dirigi-me á illustrada Redacção do *Diario* apresentando os meus pezames e os de minha familia áquella Redacção, que julguei dever fazer representar na pessoa do Sr. Dr. Witruvio.

Este amigo, talvez por motivo do fallecimento de seu digno irmão, deixou de mencionar o meu humilde nome entre os das pessoas que cumpriram aquelle triste e imprescindivel dever para com a memoria de teu Pai.

Sabes que estou doente e, até, um tanto fóra da cidade: essa circumstancia impedio-me de ir ás missas e de ir visitar-te e me inhibirá de assistir aos suffragio do 30º dia.

Busco reparar por este meio tantas faltas, filhas unicamente do meu mau estado de saude que não me permitte ao menos saber escrever.

Não é de hoje que te aprecio e sabes que obsequios devo a memoria de teu fallecido Pai, obsequios que nunca deixei de reconhecer, embora uma calumnia, cujos dentes quebrei, buscasse separar uma amizade cimentada pela gratidão.

Laços de colleguismo, de amizade e até de affinidade hoje nos prendem; espero que sejam um penhor bastante para jamais nos separarmos.—Teu amigo e primo.—Carlos Porto Carreiro.»

Reclamação—Alguns moradores na rua Imperial pede-nos para sollicitar-mos providencias a autoridade competente sobre a fanfarra insuportavel que constantemente, e alta noute, percorre a mesma rua accordando o povo.

União Economica de Affogados—No dia 18 do corrente a Sociedade União Economica Beneficente de Affogados, commemorá o 6.º anniversario de sua installação, com uma sessão solemne as 7 horas da manhã, na respectiva sede.

Somos gratos pela fineza do convite que remetteu-nos essa sociedade.

Irmandade de Santo Amaro—No dia 14 do corrente a Irmandade de Santo Amaro reunir-se-ha em mesa geral, afim de tratar dos interesses da corporação.

A carteira do artista—Recebemos os fasciculos ns. 4, 5, 6 e 7 da apreciada publicação *A carteira do artista*, feita pela antiga casa Bertrand em Lisbôa.

Essa obra traz infinitas biographias de homens celebres, acompanhadas de retratos bem feitos.

Obrigados a Livraria Silveira pelo remessa.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal—Nessa Repartição paga-se hoje, Arsenal de Guerra, meio soldo.

Tribunal do Jury—A falta de numero legal de juizes de facto deixou de funccionar hontem o jury d'esta capital.

Foram multado em 5$000 pelo Dr. Juiz de Direito cada um dos juizes de facto que deixaram de comparecer.

Pela urna supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

José Pinto Coelho.
José Alves da Silva Maia.
Eduardo Gadault.
José Joaquim Malveira Alves.
Sebastião Antonio Lamenha Lins.
Arthur Teixeira Silva.
Ildefonso de Freitas Pinheiro.
Antonio Lemos Ribeiro Gumarães.
Manoel Ferreira Rabello.
Theotonio Freire.
Caetano Gouveia de Andrade.
José Peregrino Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Ferreira Tavares.
Augusto Henrique de Albuquerque Milet.
Francisco Machado Dias.
Marcelino José da Paixão.
Lucio Braziliano de Moraes Pires.
João Chrysostimo de Mello Cabral.
Antonio José Ribeiro.
Joaquim Modesto da Silva.
Pedro Emilio Roberto.

—

Para hoje ás 10 horas da manhã ficou addiada a sessão.

Sociedade Gonçalves Dias—Na sessão effectuada no domingo ultimo, por essa sociedade foram eleitos e empossados os membros da directoria que tem de dirigil-a no semestre de Setembro a Fevereiro proximo, sendo o resultado da votação o seguinte:

Presidentes—Bacharel Pedro Cahú, José Domingues Filho e Raphael Benaion.
Secretarios—Matheus de Oliveira, Salles Moraes e Alcebiades Cabral.
Oradores—Mathias Maciel Filho e Alfredo Maia.
Thesoureiro—Fonseca Junior.
Bibliothecario—Ezequiel de Barros.
Director de aulas—Francisco de Lemos.
Conselho—Bacharel Luiz Gomes, Pedro Girno e bacharel José Julião Junior.
Commissão de syndicancia—Cunha Mello Filho, José Ribeiro e Deogenes Penna.
Commissão de theses—Aristheo de Andrade, Olympio Galvão e Raul Bilhar.

Por occasião da leitura do expediente foi apresentada e acceita a proposta mandando inserir na acta um voto de pezar pelo fallecimento do engenheiro J. J. Mello Cahú pai do consocio bacharel Pedro Cahú.

Para o proximo domingo foi designada a outra sessão.

Afogado—Tendo Manoel Irinêo da Cunha, ido banhar-se em um poço existente no lugar Lucca, do districto da Magdalena, succedeu alli morrer afogado.

O subdelegado respectivo fez retirar d'agua o cadaver do infeliz e transportal-o em seguida para o Cemiterio de Santo Amaro, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e depois, inhumado.

Lucta e ferimento.—Antehontem no lugar do Fundão no municipio de Olinda, os individuos Sabino José da Silva e Liberato de tal travaram lucta de que resultou sahir o primeiro, ferido.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II, sendo que o delinquente evadiado-se.

Meeting—No sabbado ultimo realisou-se um *meeting*, em frente ao escriptorio da *Gazeta da Tarde*, afim de tratar da proxima eleição municipal.

Oraram das varandas d'aquelle collega de imprensa, os Srs. Trajano Chacon, como orador official, Dr. Argemiro Araxa e Eurico Witruvio.

— Sobre o mesmo assumpto, realisou-se outro *meeting*, na cidade de Olinda, orando os Srs. Drs. Estevão de Oliveira, Valdevino Wanderley, Amaro Bezerra e Adelino Filho.

Festa da Penha—Antehontem, teve lugar, com a sua pompa tradicional, a festa de Nossa Senhora da Penha.

Houve missa solemne, com assistencia do Sr. Bispo, orando o Rvd. Frei Celestino.

O templo achava-se artisticamente decorado, regorgitando de fieis quér pela manhã quér á tarde

Diversas bandas de musica tocaram durante todos os actos.

Conferencia artistica.—Realisou-se no domingo ultimo uma conferencia artistica no Lycêo de Artes e Officios, sendo orador o Sr. Capitão Vieira da Cunha.

Fallecimento—Victima de crueis e dolorosos soffrimentos, falleceu no dia 1º do corrente e sepultou-se no Cemiterio Publico desta capital, a respeitavel Sra. D. Maria Lucia Gonçalves Lima.

A fallecida era viuva do Sr. José Antonio Gonçalves, e deixa 5 filhos na orphandade, que hoje pranteam tão cruel e doloroso passamento.

Damos os mais sentidos pezames a sua familia e com especialidade ao seu genro, o Sr. Fortunato Pinheiro, ultimamente casado com uma das filhas da fallecida, a Exma. Sra. D. Adelaide de Lima Gonçalves Pinheiro.

Passamento—Falleceu ante-hontem no arrabalde do Arraial, o estimavel moço, Olympio de Souza Leão Filho.

Era o finado justamente apreciado pelas suas excellentes qualidades de coração.

Seu enterramento realisou-se no mesmo dia, no Cemiterio do Santo Amaro; fallando, ao descer o cadaver á sepultura, os Srs. capitão Vieira da Cunha e Cardoso Reis; o primeiro como representante da Phenix Dramatica, e o segundo pelo corpo scenico da mesma associação a que pertencia o finado.

A' sua Exma. familia, damos pezames, especialmente ao Sr. Olympio de Souza Galvão, digno pai do finado.

— A Phenix Dramatica, como prova de pezar, encerrou o seu expediente por tres dias.

O Bumba—Publicou-se hontem e visitou-nos o n. 3, anno 1, d'esse interessante orgão da *Tertulia Bohemia*, de propriedade do Sr. Joaquim Cruz.

Agradecidos.

Club Litterario de Palmares—Essa sociedade teve o seguinte movimento durante o mez de Agosto proximo findo:

Frequencia 492 pessoas.

Sahiram 70 obras em 221 volumes e entraram 158 obras em 204 volumes.

Jornaes recebidos:

«Diario de Pernambuco», «A Provincia», «Jornal do Recife», «Commercio de Pernambuco», Estado de Pernambuco», «Gazeta da Tarde» «Era Nova», «O Binoculo», «O Lidador», «O Progresso», «O Beija-Flor», «O Sertanejo», «Perdão, Amor e Caridade», «O Seculo», «O Luctador», «Gazetinha», Leituras Religiosas», «A Patria», Verdade e Luz», «A Tribuna do Norte», «As Boas Novas», «A Tribuna», «O Oriente», «A Crença", "O Direito", "Gutemberg", "Commercio de Alagoas", "O Labaro", "Vinte e Cinco de Agosto", "A Cidade de Amargoza."

Offertas:

Pelo socio Dr. Joaquim Coimbra: A Cidade.

Pelo socio capitão Joaquim Ribeiro da Silva: Mala da Europa.

Pelo socio coronel Peregrino Affonso Ferreira: "O Debate".

Pelo socio benemerito Dr. Francisco C. da Fonseca Lima: "A Noticia" e "A Lanterna Magica".

Pelo socio Dr. Francisco da Costa Maia: "Jornal do Brazil", "O Paiz", Amores de duas irmans, do P. Kock e A Seara de Butto, de Coelho Netto, 2 volumes brochados.

Pelo socio Dr. Ribeiro da Silva: Revista trimensal do Instituto Geographico e Historico da Bahia; Processo por crime de injuria escripta e Arbitramento na acção de execução de sentença movida por Marques & Lima contra as Companhias de Seguros Thetis e Amphitrite, 3 volumes brochados.

Pelo socio Samuel O. Rios: Madame Pajol, de Ismael Hucher, 1 volume brochado.

Pelo socio José Lins Wanderley: O Açougue, de Paulo Saunière; Os Cavalheiros do Neveeiro, de Mary Lafon; Madame Pajol, de I. Hucher e Novellas de.... 6 volumes brochados.

Pelo socio Pedro Bezerra de Vasconcellos: O Charlatão de E. Berthet; a Estalagem Maldita, de L. Noir; Um drama nas Minas, de M. Talmier e D. Branca de Lanuza, de E. F. Mendosa, 7 volumes brochados.

Pelo socio Sebastião Themudo Lins: A mulher do assassino, de A. Bouvier, 1 volume brochado.

Pelo socio Pascoal Milhaço: Os dramas do Bigamia, de A. Bouvier, 1 volume brochado.

Pelo socio Affonso Maranhão: O Segredo do Juiz da Instrucção, de P. Dolcourt, 1 volume brochado.

Pelo socio Amaro Setter de Barros Corrêa: Dienitter von Geift, de Harl G., 1 volume encadernado

Espectaculo—Hoje será levada á scena no theatro Santa Isabel a lindissima revista portugueza de Souza Bastos *Tim Tim por Tim Tim*.

Os successos alcançados pela excepcional revista em todos os theatros portuguezes e brasileiros, e o renome de que ella goza entre nós, são mais que sufficientes para garantir umas tres ou quatro enchentes no Santa Isabel.

No desempenho tomará parte todos os artistas.

Telegramma retido—Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

Da Parahyba, para Oliveira.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 4 de Setembro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (O.°)*	*Tens. do vapor*	*Humidade.*
6 m.	23,°9	760,mm00	17,mm38	77
9 »	24,°6	760,mm63	18,mm43	79
12 »	25,°0	761,mm06	17,mm66	74
3 t.	24,°7	759,mm41	18,mm43	79
6 »	24,°6	759,mm39	17,mm96	77

Actinometro—Observações ao meio dia Enegrecido, (*). Prateado,
Temperatura maxima 25,°75.
Temperatura minima 23,°50
Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm4 sombra 2,mm2.
Chuva 2,mm0.
Direcção do vento:
ESE de meia noite até 0 h. 40 m. da manhã; SE até 1 h. 07 m.; ESE com interrupções de SE até 5 h. 56 m.; E e ESE alternados até 6 h. 54 m.; ESE até 7 h. 17 m.; SE com interrupções de SSE até 2 h. 29 m. da tarde; SE e ESE alternados até 3 h. 03 m.; SE até 3 h. 25 m.; SE e SSE alternados até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 8m,20.
Nebulosidade média 0.79.

BOLETIM DO PORTO

Dia 4 de Setembro

O baixa-mar foi as 0 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0,m28.
O prea-mar foi ás 7 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m21
O baixa-mar foi ás 0 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 0,m39 m.
O prea-mar foi as 7 h 05 m. da tarde, registrando a escala 2,m10.
O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

—

(*) Não se observou por estar o sol enberto.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districto do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Neves Tavares, residente no Poço da Panella, e Maria Luiza de Albuquerque Mello, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

João Januario de Arruda, viuvo, e Elysa Julia de Sá Leitão, solteira, naturaes deste Estado e risidentes na freguezia de S. José.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 4 de Setembro de 1898.

Existiam	516
Entraram	4
Sahiram	2
Existem	518
A saber:	
Nacionaes	483
Mulheres	27
Estrangeiros	8
Total	518
Arraçoados	476
Bons	443
Doentes	31
Loucos	0
Loucas	2
Total	476

Movimento da Enfermaria

Baixa

Henrique Francisco de Lyra e Miguel Bento Francisco Mariano.

Alta

Manoel Arthur Barreto de Mello e Francisco Roque da Silva.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	**Rs.**	**8:000:000$000**
Idem realizado....	**»**	**1:600:000$000**
Fundo de reserva	**»**	**1:975:000$000**

BALANÇO

EM 31 DE AGOSTO DE 1898

ACTIVO

Accionistas		6.400:000$000
Letras descontadas......		1.130:200$660
Contas correntes caucionadas, etc.		4.978:434$800
Caução da directoria......		20:000$000
Diversas agencias.........		9.640:761$560
Valores depositados......		6.066:925$620
Diversas contas...........		1.027:516$920
Letras a receber..........		5.789:717$140
Consolidados inglezes £ 10.000 % 12 depositados em Londres...........		200.000$000
Caixa:		
Em moeda corrente......		3.599:688$530
Rs...........		38.853:245$230

PASSIVO

Capital........................		8.000:000$000
Fundo de reserva...........	1.975:000$000	
Lucros suspensos...........	191:795$530	
Reserva especial	213:558$130	
		2.380:353$660
Depositos:		
Contas correntes de movimento.............	4.350:834$550	
Ditas correntes com aviso...	667:427$890	
Letras a premio.	7.141:089$430	
		12.159:351$870
Diversas garantias e depositos voluntarios..........		6.036:925$620
Diversas agencias..........		3.819:447$620
Diversas contas............		6.392:552$460
Dividendos ns. 13, 14, 15, 16 e 17.......		14:614$000
Rs.		38.853:245$230

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Setembro de 1898.

(Assignados) **Ths. Comber,**
Presidente.

Ed F. Silva,
Contador.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Amnna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicasade Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pôde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estação do Bangú

TOSSE, FEBRE, ESCARROS DE SANGUE e dar no peito, soffreu durante cinco annos, o Sr. Antonio Joaquim de Sant'Anna. Curou-se com o Alcatrão e Jatahy de H. Prado.

CONDOLENCIAS

À SAUDOSA MEMORIA DO DR. MIGUEL DE FIGUEIROA FARIA NO 30.º DIA DE SEU FALLECIMENTO, OFFERECIDAS A SEU DIGNO FILHO, O ILLUSTRE DR. FELIPPE DE FIGUEIROA FARIA SOBRINHO.

Faz um mez que o pranto e o luto
Rendem saudoso tributo
A' memoria d'um varão
D'um'alma altruista, bôa,
A de Miguel Figueirôa,
Nobre, illustre cidadão!

De Pernambuco era um filho,
Que honrava a patria com brilho,
Com da imprensa os labores,
Que é do progresso a arena,
Onde combatem co'a pena
Da luz os gladiadores.

Da conducta immaculada,
De vida sempre occupada
Na gerencia de um jornal,
Em que exhibia criterio
E mil provas de homem sério,
Só tinha o bom por phanal!

Tendo por morte a virtude,
Descuidou-se da saúde
Em sua operosa vida;
E já tarde, quando quiz
Tratar se, foi infeliz
Para a Europa em sua ida!

Sim, la rendeu alma a Deus,
Longe da patria e dos seus,
Só com um filho exemplar,
Que assistio e com desvêllo,
Dando o exemplo mais bello,
Mas digno de se imitar!

Perdeu a vida em Lisbôa!
Mas de tão nobre pessoa,
Que a patria sempre amou tanto,
Veio o involucro mortal
Para da terra natal
Repousar no Campo Santo.

Já do povo um bom amigo
Jaz no ultimo jazigo,
Mas jamais sua memoria,
Seus serviços, beneficios,
Esqueceram seus patricios
Nesta vida transitoria!

Por gratidão e amizade
Me ergo da obscuridade
Em que vivo p'ra tambem,
Mesmo assim em tosco estylo,
Sinceramente carpil-o
Com phrases que arte não teem!

E' a linguagem singela
De meu coração, que appella
P'ra a Divina Magestade
P'ra á familia dar conforto
E a alma do illustre morto
A gloria na eternidade!

Torre, 4 de Setembro de 1898.

Rocha Pereira.

Circular

Illm. Sr.

Devendo realisar-se no dia 10 do corrente mez a eleição de membros do Concelho Municipal do Recife para o futuro triennio, temos a honra de apresentar-vos os nomes dos candidatos indicados pelo Partido Republicano aos referidos cargos.

O pleito que vae ferir-se é incontestavelmente o mais importante do regimen politico vigente, porquanto na excellencia das instituições communaes reside a força dos governos livres, desde que, como cellulas da Federação, de seu perfeito e regular funccionamento depende a grandeza e a prosperidade dos Estados, nos quaes a União encontra apoio efficaz e beneficio amparo.

Excusado é pois, recommendar-vos todo o empenho em prol da chapa que infra apresentamos.

Não sendo razoavel exigir dos correligionarios que com tanta dedicação e lealdade tem se desempenhado do mandato municipal no triennio a findar, o sacrificio de novos serviços, entendeu o Partido invocar o concurso de outros amigos, que pelas suas virtudes civicas e real devotamento á causa publica, merecem o suffragio do brioso eleitorado d'este municipio no referido pleito.

Não foi possivel attender ás aspirações de todos os amigos que justamente almejavam collocação na nossa chapa; mas estes terão na consideração politica que lhes votamos, a prova cabal e inteira do apreço que tributamos aos seus merecimentos pessoaes e serviços politicos.

Certos de que desenvolvereis a maxima actividade no sentido de emergir triumphante, mais uma vez, das urnas livres do municipio do Recife, o Partido Republicano, a que pertencemos, subscrevemos-nos

Correligionarios e amigos obrigados,
Sigismundo Antonio Gonçalves,
José Marcelino da Rosa e Silva.

—

PARA MEMBROS DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, commerciante.
Tenente Coronel Clementino de Farias Tavares, Gonçalves, commerciante.
Engenheiro Antonio Braz da Cunha, industrial.
Commendador Eduardo Martins de Barros, commerciante.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, medico.
José Nimes Saldanha, industrial.
José Abilio de Barros, commerciante.
Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, medico.
Urbano José de Lima, artista.
Coronel Capitulino Cezar Loureiro, militar.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, escriptor.
Tenente Coronel Hometerio Maciel da Silva, funccionario aposentado.

Salve 6 de Setembro de 98!

Ao despertar d'aurora bella
Nós festejamos um nascimento,
O Cussy Freire completa annos,
Uma estrella passa no firmamento.

Que mil estrellas passem iguaes,
Sem embaraços e sem perigos,
Para brilhar em nossa troça,
E' o que desejam os seus amigos

B. M.
J. P.
B. F.
J. F.
E. C.

Um bem conhecido facultativo da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil diz:

« A Emulsão de Scott, de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de calcio e sodio veio preencher uma lacuna na nossa therapeutica, pois que, viamos-nos muitas vezes embaraçados para fazer os nossos doentes ingerir o que é mais supportar por algum tempo o oleo de figado de bacalhão. Esta lacuna tornava-se mais sensivel quando se tratava de crianças. Pois bem, ellas hoje, depois de ingerirem a primeira dose da Emulsão, pedem mais e preferem-n'a, ás vezes, ao dôce. Os seus resultados therapeuticos são superiores ao do oleo de figado de bacalhão, pois, além de nutrir, tem os effeitos dos hypophosphitos, tão necessarios ás creanças. Em abono da verdade passo o presente e assigno. Dr. Luiz Alves». 43

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas; não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes uas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamenes deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas. rua do Marquez de Olinda 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...

— Safa!.. e como conseguiste ficar assim?

— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa, no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*...

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:—2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio entallado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000...

Minha Nossa Senhora! veio comida companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; chegou a parecer um sonho.

Fiquei tão completinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—«vamos a qualhada do Marquez!»

Que diabo será a tal *qualhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 réis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço.

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal.**

25—Rua Larga do Rosario—25

Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

EU ERA ASSIM

ASTHMA DE 12 ANNOS

Mlle Izabel Boucher, gentil filha do Sr. Alfredo Boucher, importador de fazendas, estabelecido á rua Libero Badaró n. 14, em S. Paulo, curou-se da asthma de nascença com 2 vidros de *Alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado. Está curada ha mais de um anno, e foi-lhe receitado pelo Sr. Blanchard, da rua do Carmo n. 24, nesta capital

Vidro 1$500 em todas as boas pharmacias e drogarias.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnamirim.—Defronte da Estação.—Telephone n. 37.

Os chamados podem ser dirigidos ao Consultorio ou para a residencia.

Bilhar

O Superior e conhecido panno para **Bilhar**, e **Bollas de Marfim** recebeu o AU PARADIS DES DAMES 38 Rua Nova 38

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás [illegible] horas

As ultimas noticias de Paris

A casa Bretel Fréres de Valognes, tem desde o mez passado feito circular na metropole franceza 20 carros especiaes conduzindo a celebre manteiga de sua producção até as casas dos retalhistas. Quando se pensa com quanto cuidado é feita pela repartição da Hygiene Municipal de Paris, o serviço de fiscalisação nas casas de commercio a retalho de substancias alimenticias, e so a saida que a Manteiga Bretel e talvez a unica que não tenha sido alvo das implacaveis condemnações do laboratorio chimico do municipio de Paris, entre todas as marcas de manteiga espalhadas na grande cidade as Exmas. familias veem que a manteiga Bretel é a que merece a preferencia sobre todas as outras.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica de Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Aviso ás Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyze das mostras da manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos, e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNES E O CHOCOLATE DE MENIER. Está resumido em poucas linas um estudo muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em tratar de sua saude.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 865.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 63.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua da Hortas n. 56.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A — **TELEPHONE 158**

Companhia de Tecidos de Pernambuco

Vamos por meio deste artigo mostrar á nobre Directoria os nossos sentimentos tanto devido á crise actual como tambem devido ao promettimento da mesma fomos rebaixados em consequencia de estar a Companhia prejudicada, verdade é que acreditamos na nobre Directoria e sujeitamos ás condições da Companhia, mas promettendo a Companhia que quando as cousas melhorassem que tambem haviamos de melhorar, e ainda esperamos; outras companhias mais atrazadas como Camaragibe, Paulista, Goyanna, etc., póde pagar seus empregados tão bem, ou de conformidade com os seus trabalhos; porque esta Companhia tão antiga não póde pagar seus empregados de accórdo com o seu trabalho: quem será culpado disto?—é o gerente; porque tudo quanto elle conta á Companhia, a mesma crê embora seja uma grande crueldade; pobre Directoria dorme, acorde, ande com mais vigilancia, o lucro da Companhia e seus empregados e não a gerencia porquanto veja o lucro, operarios de 2 annos de serviço como Antonio de Moraes ganhando 3$500 diarios, agora outros com 20 annos ganhando ordenado de um servente, que escandalo! que gerencia! só serve talvez a nobre Directoria ist.. la a Directoria como acabamos de dizer 1 r.me, acorde, ande com mais vigilancia, todo erro daquella casa é a gerencia.

Outrosim ainda existe outras que não se póde agora explicar.

Esperamos ser attendidos.

(Continúa).

Os Operarios.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas diarias.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9. onde a qualquer hora do dia ou noute acceupira chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 bo das manhã.

Dr João Paulo

Especialista em partos molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 1

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A. 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43

Chamados por escripto.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II° mudou o seu consultorio para o n. 23 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consultas, de 2 as 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—agda

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

Dous netinhos da Exma. Sra. D Maria José Rodrigues Barcellos, prostrados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

Laura e Izaura, filhinhas do Sr. Major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas creanças em estado desesperador, salvaram-se, com a applicação deste poderoso remedio.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, com applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar resteios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos de maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse. desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas hora em hora em uma colher cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Setembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario.
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os Bancos abriram com a taxa de 7 15/32 d, sobre Londres a 90 d/v. subindo depois para 7 1/2 d, realizando-se pequenos negocios.

Letras particulares não constou negocio.

No Rio abriram a 7 15/32 e 7 17/32 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$500 a 7$200	
Somenos, por 15 k.	»	5$000 a 5$200
Mascavado,	»	4$000 a 4$200
Bruto,	»	3$200 a 3$600
Retame,	»	2$800 a 3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$640 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$400 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$600 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 15$500 os 15 kilos, os vendedores retrahidos.

Bagas de mamona a 3$500 os 15 k.

Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas	1$450
Refugos	$966
Verdes, nominal	$880

MEL

Cota-se venda a pipa . . . 130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 360$000 á 380$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 200$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nomiaal de	8$000 a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	37$000 a 38$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	62$000 a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	7$000 a 17$000

Farinha de mandioca, o sacco de . . . . 12$500 a 13$000

MILHO

Cotamos o kilo . . . . $250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 3 DE SETEMBRO DE 1898

Antonio Cruz & C.—5 caixas com acido tanico e tartarico.

Santos da Figueira & C.—11.200 kilos de sal.

Nunes Fonseca & C.—2 caixas com rendas de algodão e tecidos de borracha.

Azevedo & C.—3 fardos com papel para impressão.

Loureiro Maia & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Carneiro de Souza & C.—4 volumes com ferragens.

Antonio Silva & C.—70 caixas com sardinhas e batatas.

Joaquim F. de Carvalho & C.—75 barris com manteiga de vacca.

Companhia Ferro-Carril.—1 caixa com prensas para marcar papel.

Olinho, Jardim & C.—12 caixas com tecidos de algodão.

Albino Campos & Irmãos.—1 caixa com cadarços e rendas de algodão.

Raphael Dias & C.—2 caixas com corôas mortuarias e oleado de algodão.

Alves de Britto & C.—2 caixas com chales e casimira de lã.

Fernandes Nunes & C.—5 caixas com botões de massa, tachas de cobre e de aço e couro tinto.

João F. de Almeida & C.—15 caixas com queijos.

Manoel Colaço & C.—7 caixas com linhas de algodão, oleo para machinas e graxa para sapatos.

J Rufino Fonseca & C.—1 caixa com rendas de seda e de algodão.

H. Forster & C.—4 caixas com objectos chimicos.

Bornet & C.—7 volumes com casimira de lã, chales de algodão, vinho e rolhas de cortiça.

Krause & C.—8 barris com vinho.

C. Barza.—1 caixa com perfumarias e chapas de cobre.

F. Gurgel & Irmãos.—2 caixas com malas de papelão, tecidos de seda, de lã e de algodão.

A. J. Lagrin.—1 barril com vinho.

Almeida Gomes.—1 caixa com obras de cobre e torcidas de algodão.

Maia e Silva & C.—1 caixa com lenços de algodão

Alves de Freitas Irmãos.—11 caixas com queijos

Companhia I. Pernambucana.—9 caixas com cestas de cipó, correias, sabão e solla.

Mendes Lima & C.—4 270 barricas com bacalhão.

Rodrigo Carvalho & C.—3 caixas com brim de algodão.

Herdeiros Bowmann.—351 volumes com tachas e tubos de ferro para engenho.

Julia Doederleim & C.—1 caixa com tecidos e fitas de seda.

Cesar Lopes & C.—1 caixa com oleado de algodão e pelles preparadas

Guimarães Braga & C.—75 barricas com salitre e cabornatos de soda.

Metli Diethelm & C.—15 caixas com tecidos de algodão.

Andrado Lopes & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Loureiro Barbosa & C.—6 barris com vinho e vinagre.

Amorim Fernandes & C.—1.169 volumes com arroz pilado, queixos, cebolas, batatas, fructas verdes e cerveja em garrafa.

Samarcos & C.—1 caixa com chapéos de palha e de lã.

Serafim F. Loureiro Maia.—2 caixas com vinho em garrafas

João F. de Almeida & C.—233 volumes com manteiga de vacca, cebolas e batatas

Silva Marques & C.—12 volumes com azeitonas, fructas seccas, mostarda em pó e carne fumada.

Brazilian S. Railway C.—12 caixas com pregos de ferro para estrada de ferro.

Lopes Magalhães & C.—26 volumes com vinho e cognac.

EXPORTAÇAO

DIA 5 DE SETEMBRO DE 1898

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Alagôas, para Maceió:

Pereira Campos & C., 20 caixas com 500 kilos de sabão, 10 saccos com 600 kilos de café em caroço, 5 ditos com 510 kilos de arroz pilado, 2 barris com 168 litros de vinagre e 10 barricas com 450 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional Salinas, para Santos:

J. T. Carreiro, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itapoan, para o Rio Grande do Sul:

Pereira Carneiro & C., 110 saccos com 8250 kilos de assucar branco.

Landy Brothers, 150 saccos com 11700 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Una, para o Ceará:

José Pinto Lapa, 2 pipas com 1100 litros de aguardente.

J. Salgueiral & C., 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado.

Joaquim Beltrão, 25 barris com 2200 litros de aguardente.

— Na barcaça Julinha, para a Parahyba:

A. Fernandes & C., 5 saccos com 2000 kilos de farinha de mandioca.

— No patacho nacional Elvira, para Mossoró:

A. Fernandes & C., 12 volumes com 396 kilos de phosphoros, 1 caixa com 10 kilos de velas stearinas e 1 sacco com 60 kilos de café em caroço.

C. Campos & C., 2 caixas com calçados.

— Na barcaça Nazinha, para Natal:

M. S. Maia & C., 50 fardos com 3750 kilos de xarque.

Almeida Pinto, 2 caixas com 60 kilos de doce em massa.

Pereira Campos & C., 2 saccos com 120 kilos de café em caroço, 5 caixas com 150 kilos de doce em massa, 2 barris com 168 litros de vinho de fructas, 2 caixas com 24 litros de cognac em garrafas, 2 attados com 24 vassouras de piassava e 5 barricas com 400 kilos de assucar branco.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Setembro

RENDA GERAL

Do dia 3	246:317$342
Idem do dia 5	114:450$570
	360:768$112

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Setembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Desde o dia 3	68:965$052
Idem do dia 5, sendo:	
Diversos impostos	55:280$392
Exportação	2:462$734
	126:708$178

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Desde o dia 3	489$456
Idem do dia 5	1:952$257
Total	2:441$713

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 4 de Setembro de 1898

Entraram:

52 bois, pesando 6899 kilos.	
32 kilos de peixe a 100 rs.	3$200
3 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	$900
65 meias columnas a 600 rs.	39$000
20 barracas grande dentro do gradil a 1$200	24$000
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
10 cargas com fructas a 600 réis	6$000
16 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	8$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	18$000
96 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a $500 rs.	48$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
6 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	9$000
8 fressureiros a 1$200	9$600
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
23 compartimentos com comidas a 1$500	34$500
42 compartimentos com verduras a 600	25$200
106 cargas com farinha a 1$000	106$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
57 talhos a 3$000	171$000
	661$400
Rendimento de 1	2.071$400
Somma	2.[illegible]5$800

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

— Dia 4 —

Não houve entradas nem sahidas de navios no porto do Recife.

Navios entrados no dia 5

Hamburgo e escala—19 dias, vapor allemão "Itaparica," de 1589 toneladas, commandante B. Bunck, equipagem 50, carga varios generos; a Borstelmann & C.

New-York—6 dias, vapor inglez "Buffon," de 1451 toneladas, commandante A. Ohls, equipagem 38, carga varios generos; a Blackburn & C.

La Plata e escala—10 dias, vapor francez "Chili," de 2770 toneladas, commandante E. Lartigne. equipagem 155, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Paspebiace—51 dias, brigue inglez "Blanchard," de 263 toneladas, commandante A. Briard, equipagem 9, carga bacalhau; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará e escala—Vapor nacional "Itanema," commandante E. Chadurck; carga varios generos.

Bordeaux e escala—Vapor francez "Chili," commandante E. Lartigne; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor inglez "Buffon," commandante A. Ohls; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Itatiaya, do sul, a 6.
Pacolomy, do sul, a 6.
Olinda, do sul, a 8.
Hobleia, de Liverpool, a 8.
Hevelius, do sul, a 9.
Nile, da Europa, a 9.
Citá de Genova, do sul, a 10.
Oropeza, da Europa, a 10.
Pernambuco, do norte, a 11.
Thames, do sul, a 11.
S Francisco, do norte, a 12.
Minho da Europa, a 13.
Jacuhype, do sul, a 14.
Clyde, da Europa, a 15.
Iberia, do sul, a 17.
S. Salvador, no norte, a 18.
Patagonia, da Europa, a 18.
Galileu, de New-York, a 20.
Explorer de Liverpool, a 23.
La Plata, do sul, a 23.
Danube, do sul, a 25.
Jaboatão, do norte, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Ceará e esc., Una, a 6, as 4 horas.
New-York, Hevelius, 9, as 12 horas.
Manáos e esc., Olinda, a 9, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Nile, 9, as 12 horas.
Genova e esc., Citá de Genova, 10, as 4 h.
Valparaiso e esc., Oropesa, 10, as 12 horas.
Rio e esc., Pernambuco, 11, as 4 horas.
Southampton e esc., Thames, 11, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc., Minho, 13, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc., Clyde, 15, as 12 h.
Plymouth e esc., Iberia, 17, as 12 horas.
Rio e esc. S. Salvador, 18, as 4 horas.
Bahia e Rio Gallu, a 20, as 12 h.
Southampton e esc., La Plata, 23, as 4 h.
Southampton e esc., Danube, 25, as 12 h.
Santos e esc, Rio de Janeiro, 26, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK

Barca allemã Unanima.

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Vióla.
Lugar inglez Blanchard.

DE MEMEL

Barca norueguense Fremad.
Escuna russa Noas.

DE BARRY

Barca norueguense Carsles Boe.

DE CARDIFF

Lugar americano John ne Irgeno

DE HAMBURGO

Barca dinamarqueza Johanne.
Barca suecca Amazon.

DE GREGEMOUTH

Barca norueguense Paramatta.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor nacional Itanema, carca v. generos.
Vapor allemão Itaparica, varios generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Forajot, carvão.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca norueguense Bergliot, carvão
Barca suecca Julio Palm, varios generos.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar nacional Olivia, varios generos.
Lugar inglez Dóra, bacalhão.
Lugar inglez Dunure, bacalhão
Lugar inglez Vidonia, bacalhão.
Lugar inglez Lavenea, bacalhão.
Lugar inglez Imogene, bacalhão.
Lugar inglez Blanche, bacalhão.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Trias, xarque.
Paatacho nacional Elvira, xarque.
Palhabóte inglez Breton, xarque.
Pilhabóte nacional Euclides, sal.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lugar inglez Blanchard, bacalhão.
Lugar inglez Blanche.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo.	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Pernambuco, e todos os prospectos assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., drogistas á rua Marquez de Olinda n. 60 distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas das 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24 1.º andar.—Residencia rua Direita de Afogados n. 10.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.
Das 10 da manhã ás 3 da tarde.

EDITAES

EDITAL
SERVIÇO ELEITORAL

Concelho Municipal do Recife

O Dr. Augusto Coelho Leite, presidente do Concelho Municipal do Recife, declara a quem interessar que ficam designadas as secções abaixo mencionadas para receberem os votos dos estrangeiros devidamente alistados para a eleição de concelheiros municipaes a realizar-se no dia 10 do corrente:

Na freguezia do Recife—votarão os estrangeiros na 1.ª secção, que funccionará no Arsenal de Marinha.

Na de Santo Antonio — votarão na 2.ª secção, que funccionará no andar terreo do Paço Municipal.

Na de S. José—votarão na 10.ª secção que funccionará na estação da Estrada de Ferro do S. Francisco.

Na da Bôa-Vista—votarão na 20.ª secção que funccionará na praça Maciel Pinheiro n. 22

Na de Afogados, votarão na 32.ª secção que funccionará na escola do professor Caneca, estrada dos Remedios.

Na da Graça—votarão na 29.ª secção, que funccionará na rua das Crioulas n. 27 escola da professora D. Augusta Neitt.

Na do Poço—votarão na 36.ª secção que funccionará na travessa da Casa Forte, escola do professor Teixeira.

Na da Varzea—votará na 40.ª secção, que funccionará na escola Pinto Damaso.

E para constar mandei passar o presente que vai por mim assignado.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 5 de Setembro de 1898.

Dr. Augusto Coelho Leite

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em... ... 16:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

EDITAL N 28

ABANDONO DE CADEIRA

Faço saber, em nome do Dr. Inspector geral interino, ao bacharel Raul Teixeira CLeite intra, lente de litteratura nacional do Instituto Benjamin Constante, que fica-lhe marcado o prazo de 15 dias, a correr do decimo quinto da publicação do presente edital, para dentro delle declarar a razão porque abandonou a referida cadeira, sob pena de correr a sua revelia o processo que se lhe está instaurando

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, demitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Valladô e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegrete e praia do Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem, todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O Delegado Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechadas, para extracção as loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, a reunião de credores da massa fallida de Alfredo Almeida & C., que estava annunciada para o dia 3 do corrente afim de observar-se as formalidades exigidas por lei e tomar-se conhecimento de proposta de concordata caso fosse apresentada, foi adiada para o dia 12 do corrente, quando se deverá tomar conhecimento do balanço levantado pelos peritos nomeados, a requerimento do Dr curador fiscal das massas fallidas.

Convoco, pois, para tal fim os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de Setembro de 1898.

Eu Estaquio Cavalcante Lins Walc cer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte da Luz, sobre o rio Duas Unas, em Jaboatão, orçados em... 5:856$614:

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivos.

Recife, 2 de Setembro de 1898.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1898.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho proximo findo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de Direito dos municipios da Victoria, Caruarú e Palmares em consequencia das nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam bachareis Manoel Maria Tavares da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques e José Francisco de Góes Cavalcanti.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de Direito d'entre os mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898.
1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 8 de Agosto de 1898.

O secretario
João do Couto Ferraz.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Setembro de 1898

Edital n. 26

(PRAZO DE 60 DIAS)

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, aos professores Julio Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade, este da cadeira de Floresta e aquelle da de Flores, que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 30 de Agosto findo permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data de publicação do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario.
Pergentino S. A. Galvão.

EDITAL

O Dr. Augusto Coelho Leite, Presidente do Concelho Municipal do Recife

Pelo presente torno publico que os Presidentes das Commissões seccionaes de alistamento deste municipio devem comparecer no Paço do Concelho Municipal no dia 5 do corrente as 10 horas da manhã, para o fim indicado no art. 26 § 4.º, da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 3 de Setembro de 1898.

Dr. Augusto Coelho Leite

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 9

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que deverão recolher a bocca dos cofres desta Repartição os impostos abaixo declarados ao mesmo tempo que satisfizerem os impostos a que estão sujeitos pela tabella A da lei orçamentaria vigente.

Recebedoria do Estado, 1 de Setembro de 1898

O administrador,
Mariano de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

10 % sobre a quota que na distribuição dos impostos da tabella A couber a qualquer estabelecimento commercial ou industrial para que possa vender mercadorias estranhas ao seu principal ramo de negocio

Contribuição para a Companhia de Bombeiros.

2.ª Secção, 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de 8 dias, contados da data deste edital, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, para o fornecimento, durante o trimestre de Outubro a Dezembro vindouro, de rações e diéta aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de duzentos mil réis (200$), que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se acceita a sua proposta se convidado para assignar o contracto a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado á fazer o fornecimento com generos sãos de boa qualidade e crus, mencionados nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção, de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no Estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas quantidades serão exigidas do contractante por meio de um vale, assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do Estabelecimento descontado o seu valor, além da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para o café.

7.ª

O contractante não poderá receber á importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar daquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

EDITAL N. 27

Intimação para interrogatorio

Faço saber em nome do Dr. Inspector Geral interino, a professora Maria de Jesus Siqueira que fica-lhe designado o dia 16 do corrente mez, para, perante o Conselho Superior da Instrucção Publica, responder ao interrogatorio do processo que contre si está sendo instaurado, pelo que intimo pelo presente a mesma professora, a comparecer naquelle dia, pelas 12 horas, na sala de reunião do referido Concelho, sob pena de, não comparecendo, continuar o mesmo a sua revelia.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 10

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, de conformidade com as decisões do Tribunal do Thesouro e do Exm Sr. Governador do Estado, esta Repartição procedeu a reforma dos mappas dos impostos de classes abaixo declaradas e de accordo com o disposto no art. 58 das instrucções de 1 de Agosto de 1896, fica marcado o prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital para recolherem á bocca dos cofres os ditos impostos relativos ao 1.º Semestre do exercicio de 1898—1899.

Recebedoria do Estado, 3 de Setembro de 1898.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 2 90:000$000

Armazens ou lojas de ferragens, miudeza e machinas de costura.

Nabor Augusto Pereira da Costa, Travessa de S. Pedro, n. 1 A, primeira divisão	103$296
Francisco Gonçalves dos Reis, Marcilio Dias, n. 133, primeira divisão	103$296
Pedro Alexandrino Pires, Vital de Negreiros, n. 19, terceira divisão	203$296
Manoel Clementino Ribeiro, Marcilio Dias, n. 32, terceira divisão	203$296
Lopes da Fonseca & C., Visconde de Inhauma, n. 41, terceira divisão	203$296
Manta & C., Praça 17, primeiro andar, terceira divisão	203$296
Alves Barboza & C., Praça 17, n. 6, terceira divisão	203$296
Francisco Hilarião d'Oliveira Maia, Imperatriz, n. 20, terceira divisão	203$293
Mascarelli & C., Imperatriz, n. 58, terceira divisão	303$293
Domingos Alves Guimarães, Imperatriz, n. 65, terceira divisão	303$296
Joaquim Pereira de Freitas, Imperatriz, n. 82, terceira divisão	203$293
Felinto C. A. Lins, Imperatriz, n. 6, quarta divisão	303$296
José Antonio de Souza & C., Imperatriz n. 12, quarta divisão	303$296
Rodrigues & Irmão, Imperatriz, n. 18, quarta divisão	303$296
Galdino Pimentel, Imperatriz, n. 41, quarta divisão	303$296
Domingos Fernandes & C, Imperatriz n. 61, quarta divisão	303$296
Joaquim Gonçalves Cascão, Imperatriz, n. 76, quarta divisão	303$296
Manoel Machado Botelho, Barão da Victoria, n. 31, quarta divisão	303$293
Costa Reis & Campanhia, Barão da Victoria, n. 15, quarta divisão	303$293
Gaspar A. Soares Leite, Paulino Camara, quarta divisão	303$293
Vicente A. O. Guimarães, Cabugá, n. 2 D, quarta divisão	303$293
Agra & Sant'Anna, Primeiro de Março, n. 16, quarta divisão	303$296
J. Almeida & Companhia, Cabugá, n. 5 A, quarta divisão	303$293
Pereira & Caminha, Duque de Caxias, n. 77 A, quarta divisão	303$293
Fragoso & Medeiros, Duque de Caxias, n. 101, quarta divisão	303$293
J. A. Alvares de Carvalho, Duque de Caxias, quarta divisão	303$296
Conrado & Oliveira, Duque de Caxias, n. 109, quarta divisão	303$296
Manoel Vieira Neves, Duque de Caxias n. 131, quarta divisão	303$296
Antonio da Fonseca e Silva, Duque de Caxias, n. 72, quarta divisão	303$293
Viuva Eugenio Gonçalves Cascão, Marquez de Olinda, n. 46, quarta divisão	303$293
Rodrigues de Souza Irmão, Marquez de Olinda, n. 33, quinta divisão	403$296
João Marques & Companhia, Imperatriz, n. 76, quinta divisão	403$296
Bento Machado & Companhia, Barão da Victoria, n. 11, quinta divisão	403$296
Manoel & Companhia, Barão da Victoria, n. 21, quinta divisão	403$296
Manoel Gomes da Silva & C., Barão da Victoria, n 23, quinta divisão	403$296
Henrique de Sá Leitão, Barão da Victoria, n. 20, quinta divisão	403$296
Joaquim Francisco Gomes & C, Duque de Caxias, n. 45, quinta divisão	403$293
Barbosa Lima & Companhia, Duque de Caxias, n. 65, quinta divisão	403$293
Uchôa Fragoso & Companhia, Duque de Caxias, n 105, quinta divisão	403$296
Brandão & Companhia, Duque de Caxias, n. 46, quinta divisão	403$296
Almeida Gomes & Companhia, Duque de Caxias, n. 80, quinta divisão	403$293
Gomes Vianna, Duque de Caxias, n. 90, quinta divisão	403$296
Duarte & Companhia, Primeiro de Março, n. 7, sexta divisão	503$293
Conrado Baptista & Companhia, Duque de Caxias, n. 69, sexta divisão	503$293
Lyra & Companhia, Duque de Caxias, n. 77, sexta divisão	503$293
Barbosa & Santos, Duque de Caxias, n. 103, sexta divisão	503$296
Miguel Poggi & Companhia, Cabugá, n. 2, sexta divisão	503$296
Castro Medeiros & Companhia, Barão da Victoria, n. 24, sexta divisão	503$296
Eugenio Pereira de Azevedo, Barão da Victoria, n. 22, sexta divisão	503$296
José Luiz Salgado, Imperatriz, n. 84, sexta divisão	503$296
Frederico & Companhia, Marquez de Olinda, n. 36, sexta divisão	503$296
Parente Vianna & Companhia, Marquez de Olinda, n. 57, sexta divisão	503$296
José Prudente dos Santos, Marquez de Olinda, n. 56, setima divisão	603$296
Braga & Castro, Marquez de Olinda, n. 58, setima divisão	603$296
José Gomes Ganches, Imperatriz, n. 88, setima divisão	603$296
Pedro Antunes, Duque de Caxias, n. 63, setima divisão	603$296
Rodolpho Cancio Rego, Duque de Caxias, n. 67, setima divisão	603$296
Constantino Ribeiro & Companhia, Duque de Caxias. n. 97, setima divisão	603$296
Izabel de Azevedo, Duque de Caxias, n. 74, setima divisão	603$296
Antonio Rodrigues de Souza & Companhia, Duque de Caxias, n. 78 setima divisão	603$296
Luiz Dantas & C., Cabugá, n. 2 B, setima divisão	603$296
Carneiro de Souza & C., Barão da Victoria n. 6, setima divisão	603$296
A. D. de Lima & C, Barão da Victoria n. 32, setima divisão	603$296
José de Souza Aguiar & C., Barão da Victoria n. 35, setima divisão	603$293
L. A. Salazar Junior, Marquez de Olinda n 53, nona divisão	803$296
Manoel Francisco & Irmão, Marquez de Olinda n. 23, nona divisão	803$296
Julia Doederlain & C., Barão da Victoria n. 1 1º andar, decima primeira divisão	1:003$296
Miguel Izabella & C., rua do Livramento n. 16, idem	1:003$296
Guimarães Filho & C., Marquez de Olinda n. 40, idem	1:003$296
Ramos & Geppert, Marquez de Olinda n. 21, decima primeira divisão	1:003$296
A. D. Carneiro Vianna, rua Marquez de Olinda n. 51, decima terceira divisão	1:203$296
Augusto da Silva, rua Duque de Caxias n. 79, decima terceira divisão	1:203$296
Maia & Silva, rua Duque de Caxias n. 91, decima terceira divisão	1:203$296
Manoel Joaquim Ribeiro & C., n. 93 e 95, decima terceira divisão	1:203$296
Albino Campos & Irmão, rua Duque de Caxias n. 99, decima sexta divisão	1:503$293
Vianna Castro & C., rua Duque de Caxias n. 115, vigesima primeira divisão	2:003$296
Carlos Halliday & C., rua Marquez de Olinda n. 14, vigesima primeira divisão	2:003$296
Pereira de Azevedo Irmãos, rua Marquez de Olinda n. 55, vigesima primeira divisão	2:003$296
Francisco Lauria & C., rua Marquez de Olinda n. 89, vigessima sexta divisão	2:503$293
Alvares de Carvalho, rua Duque de Caxias n. 86, trigesima primeira divisão	3:003$293
Oliveira Bastos & C., rua Marquez de Olinda n. 15 e 17, trigesima terceira divisão	3:203$293
J. Ramos da Fonseca & C., rua Duque de Caxias n. 68, trigesima quarta divisão	3:303$293
Nunes Fonseca & C., rua Visconde Inhauma n. 13, 41.ª divisão	4:003$293
T. M Hood, rua Bom-Jesus n. 61, 41.ª divisão	4:003$293
Miranda Souza & C., rua Marquez de Olinda n. 64 e 66, 43ª divisão	4:203$296
Albino Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 42, 49ª divisão	4:303$293
Antonio Pinto da Silva & C., rua Duque de Caxias n 62 e 64, 55ª divisão	5:403$293
Manoel Collaço & C., rua Larga do Rosario n. 32, 55ª divisão	5:403$293
Gomes de Mattos Irmãos & C., M de Olinda n. 25, 71ª divisão	7:003$360

CLASSE 7 Rs. 16:000$000

Serraria e armazens de madeiras, e de materiaes que venderem madeira de construcção.

Costa Martins & C., Padre Muniz n. 49 e 51, setima divisão	1:550$972
Machado Irmão & C, Padre Muniz n. 31, sexta divisão	1:300$000
Companhia Serraria Pernambucana, rua Dr. José Marianno n 30 e 31, setima divisão	1:631$009
Climaco da Silva, rua 15 de Novembro n. 13, 15 e 20, setima divisão	1:550$972
Companhia E. de Productos Calcareos, Caes do Apollo n. 73, sexta divisão	1:300$310
José Bernardino Ferreira, rua Dr. Ivo Mequilino n. 7, quinta divisão	1:040$648
Antonio de Souza Oliveira, rua Dr. Ivo Mequilino n. 1, 3 e 5, quinta divisão	1:040$648
Antonio Luiz de Almeida & C., rua Dr Ivo Mequilino, n. 35 quarta divisão	780$486
Guilherme Spiller, rua Dr. José Marianno n. 33, quarta divisão	780$486
Antonio da Silva Fontes, rua Padre Muniz n 37, terceira divisão	520$324
Lobão & Azevedo, rua Padre Muniz n. 15, quarta divisão	780$486
Laurentino Peres de Carvalho Praça Marquez do Herval, n. 11 quarta divisão	780$486
Barros & Cunha, rua Dr. Ivo Mequilino n. 39, terceira divisão	520$324
Floriano da Costa Lima, Praça Marquez do Herval n. 9, terceira divisão	520$324
Vicente Ferreira d'Albuquerque Nascimento, Praça Marquez de Herval, n. 11 e 15, terceira divisão	520$324
Silva Fernandes & C., rua de S. José n. 48, terceira divisão	520$324
José Tavares Muniz, rua Dr. Ivo Mequilino n. 23, segunda divisão	300$243
Joaquim da Costa Araujo, P. Menezes n. 53 primeira divisão	260$162
Phamphilio de Carvalho, Largo do Mercado n. 7, primeira divisão	260$162

Classe 33— 2:750$000

Lojas de pianos, musicas e instrumentos.

Leoncio José do Pillar, rua da Imperatriz n. 32,	407$193
Eduardo F. de Paiva, rua Barão da Victoria n. 13	610$930
Henrique Vogeley, rua da Imperatriz n. 7	814$364
Preallo & C., rua Barão da n. 59,	916$953

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 8

O administrador faz publico a quem interessar possa que no prazo de trinta dias uteis e improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital esta Repartição está procedendo a arrecadação á bocca do cofre da contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Drainage nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, relativa ao 1.º semestre de 1898 (Janeiro a Junho).

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 1 de Setembro de 1898.

O administrador,
Mariano de Medeiros

DECLARAÇÕES

THEATRO
SANTA ISABEL
GRANDE
COMPANHIA DE OPERETAS
SILVA PINTO
Hoje—6 de Setembro—Hoje
Segunda representação da opera comica em 3 actos, traducção livre de MOREIRA SAMPAIO, musica do maestro Verney.
TIMTIM POR TIMTIM
Toma parte toda a companhia e o corpo de córos.
Preços e horas do costume.
Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos Estatutos serão convidadas cincoenta acções desta Companhia, ns. 256 á 260, 261 á 265, 266 á 270, 476 á 480, 481 á 485, 486 á 490, 491 á 495, 541 á 545, 971 á 975, 986 á 990.

Os pretendentes são convidados á enviarem suas propostas em carta fechada, por intermedio de corrector-geral, até ao meio dia do dia 14 do corrente, no escriptorio da Companhia Amphitrite.

Recife, 3 de Setembro de 1898.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Seguro Contra Fogo
Roya Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000'00 0,0'„0
Fundos accumulados £ 5 76,19
POLHMANN &C.

Registro de Marca

Anno de 1898

Numero 65

Terceiro exemplar

O bacharel José Hugo Gonçalves registrou um baralho de cartas de sua invenção, denominado—Baralho dos Fanaticos independentemente de côr e tamanho.

Eis a marca:

Um dragão atado tendo uma das mãos (esquerda) apoiada em um dado deixando ver a face em que se acham cinco pontos; no ventre tem este dragão escriptas as palavras—O Fanatismo—a seus pés, em fórma de leque, vê-se tres cartas de jogar; envolve esta figura um oval tendo por cima uma outra cabeça pequena do dragão; por baixo um florão com tres ramos para cada lado, tendo nas extremidades folhas á semelhança de flores de liz.

Este desenho está circumdado por um filete em fórma de rectangulo, tendo ao lado esquerdo na parte superior uma pequena estrella e no lado direito da parte inferior uma outra estrella pequena.

Descripção das cartas:

A—Naipe de páos; Rei—José Guedes; Valete—Manoel João, ajudante de Guedes; Dama—Luiza, beata guadista; As—Vista da Monganga, e o Bom Jardim; dous, tres e quatros de páos, rosaceos; cinco, um pavão; seis um perú, sete um touro; oito um tigre; nove um urso; dez um veado.

B—Naipe de espadas: Rei—João Pereira, Valete—Pedro Antonio, ajudante de João Pereira; Dama, Leonor, fanatica da Pedra Bonita; As, Vista da Pedra Bonita; dous, tres e quatro de espadas, rosaceos; cinco um gallo; seis um gato; sete um jacaré; oito um leão; nove um macaco; dez um porco.

C—Naipe de copas. Rei—Antonio Conselheiro; Valete João Abbade (ajudante do Conselheiro) Dama—Mangata jagunça de Canudos) A's—Vista de Canudos (com uma vaca a esquerda); dous, tres e quatro de copas, rosaceos, cinco um carneiro, seis um camello, sete uma cabra, oito um coelho; nove um cavallo, dez um elephante.

D—Naipe de ouros: Rei — Fanatico do Joazeiro; Valete—Bento Padeiro; Dama—Fanatica do Joazeiro; A's—Vista de Joazeiro, dous tres e quatro de ouros rosaceos cinco um avestruz; seis uma aguia, sete um burro; oito uma borboleta, nove um cachorro; dez uma cabra.

A presente marca foi apresentada nesta Secretaria pelas 9 e meia horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

A presente marca foi registrada sob o n. 65 em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de 3 do corrente.

Pagou de sello Estadoal a quantia de 7$500 réis, como consta do primeiro exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de Março de 1898.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

Achando-se em liquidação a casa de Cardoso, Genro & C, successores de Cardoso & Irmão, os syndicos convidam a todos os devedores da respectiva casa, a virem satisfazer seus debitos no escriptorio de liquidação á rua Barão do Triumpho ns. 100 á 104, até o fim do corrente mez com o que evitarão despezas com cobrança judiciaria, a que os mesmos syndicos terão de recorrer, como estão actualmente com aquelles cuja acção já está em juizo.

Recife, 6 de Setembro de 1898.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 180[illegible]
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Thames
Commandante T. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para
S. Vicente Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Minho
Commandante R. H. Stranger

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Buenos-Ayres com escala por
Maceió, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

O paquete
Clyde
Commandante T. W. Powles

Espera-se da Europa até 15 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia **11** do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia 10.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Oropesa

Commandante H. W. Hayes

Espera-se da Europa até o dia **10** de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Iberia

Commandante Robt. Fletcher

Espera-se do Sul até o dia **17** de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	3.ª	»	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 28
»	2.ª	»	£ 17.10 0
» 3	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia **8** do corrente e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR

Pernambuco

Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do norte no dia **10** do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para Ceará e Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Mattos

Esperado do norte até o dia **10** do corrente, seguirá sem demora para Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

— Sabbado 10, deve ter logar o 2.º e ultimo leilão da fabrica de pregos, da massa fallida de F. Cox & C., em Afogados.

As 11 horas partirá o bond que dará passagens gratis aos concurrentes.

Agente Pestana

LEILÃO

DE PREDIOS

Bom emprego de capital e excellentes juros

Terça-feira, 6 do corrente

Ao meio dia

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, competentemente autorisado, venderá, a quem mais der, 3 excellentes casas, completamente novas e modernas, sendo 2 terreas e 1 com grande sotão, sitas no Porto da madeira, rua de S. Benedicto ns. 55, 57 e 59 (Beberibe), todas de pedra e cal, gradeamento e portão de ferro na frente, grandes commodos para familia, bom quintal com arvores fructiferas e optimo banho no rio que passa pelos fundos das mesmas, terreno proprio, logar hygienico e aprazivel e o mais agradavel passadio de festa que se póde desejar. Acham-se livres e desembaraçadas de qualquer onus e têm estado sempre alugadas por 1:800$000, servindo de base a offerta de 11:500$000, pelas tres, obtida no primeiro leilão do Sr. José Ferreira da Silva Junior, por cuja offerta será entregue não havendo maior (que excellente ju-

---

ros) tendo-se gasto com a edificação das mesmas 18:000$000.

Segundo e ultimo

LEILÃO

Agente Pinto

Da fabrica de pregos na Ilha do Maruim, Afogados, e seus pertences:

Do edificio da mesma fabrica com 24 metros quadrados em cada face, de tijollo e coberta de telhas.

Bens pertencentes a massa fallida de F. Cox & C., servindo de base a maior offerta obtida no 1.º leilão, devendo na occasião effectuar-se a venda, que será definitiva com quem melhor vantagem offerecer.

CONSTANDO DE:

Um motor horisontal de força de 10 cavallos, de Pallack & Macnob, 1 caldeira e assentamento do fabricante Cox Irmãos & C., da Bahia, 1 torno mechanico do fabricante Pallack & Macnob, a vapor, 1 plaina a vapor, 8 machinas a vapor, 3 machinas allemães, 2 ditas francezas, 9 mesas de ferro, 4 ditas de madeira, 2 polidores a vapor, 1 dito beiga, 1 machina a vapor, para furar, 1 dita movida a mão, 24 massos de eixos de transmissão, de aço, de 2 1|2 pollegadas, 20 polias sortidas, 10 suportes para transmissão, 1 bancada, 3 bancas, 2 mesas, 1 banco com torno, 1 forja com folles, 1 tanque de ferro para agua, 1 alforje de campanha, 1 bigornia, 1 bancada com 5 tornos 3 carros de mão, 2 mesas com cavaletes, 1 balança decimal, 1 torno, 2 balanças pequenas, 3 armarios, 2 cavaletes, 21 pranchas de madeira de pinho, 23 taboas de amarello e louro, 5 peneiras, 7 barris, 12 trilhos, 2 escadas, 2 serrotes, 1 caixão, 1 caixa com tarrachas, 2 garrafões e 2 barris.

Moveis

Duas carteiras, 1 prensa de copiar, 1 mesa, 1 estante, 3 cadeiras, 2 mochos e 1 cadeira de roses.

Um troly com 240 metros de linha, 314 kilos de arame n. 3, 650 kilos de fios de arame n. 4, 805 kilos n. 15, 2.000 kilos n 17, 269 kilos n. 14, 551 kilos de arame, 501 kilos de aço, 30 kilos de serpentinas de cobre, 3 feixes de arcos de ferro, 100 kilos de pregos, 1.000 pacotes de pregos sortidos, 1 barrica com 21 frascos com tinta, 2.850 kilos de arame imprestavel, 1 caixa de ferro, 1.500 kilos de aço novo, 1 ponto de ferro e madeira, 1 lote de pregos estrangeiros, cabo de arame, 1 vapor para machina e 1 carroça.

Sabbado 10 do corrente

Ao meo dia

Em o mesmo estabelecimento

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio, do juizo do commercio, os bens acima mencionados, pertencentes á massa fallida de F. Cox & C., ao meio dia de sabbado, 10 do corrente.

A's 11 horas partirá o bond da linha de Afogados, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

DIVERSOS

— O engenheiro Luiz José da Silva, encarrega-se de dar pareceres, fazer vistorias, arbitragens e mais trabalhos profissionaes.

Caes do Capibaribe n. 36.

Demarcações de terras.—Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

— ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 46 á rua das Trincheiras, com agua encanada; a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, loja.

— Aluga-se uma casa com bons commodos e grande quintal, na Capunga, rua das Creoulas n. 32, proximo ao novo mercado; a tratar á rua do Cabugá n. 3 A.

— Vende-se uma casa na rua Velha de Santa Rita n. 59 A; a tratar na rua Augusta n. 201.

— Precisa-se de um jardineiro, de um cosinheiro ou cozinheira e de um copeiro, no Caes de Capibaribe n. 30, serraria.

Mercearia

Vende-se uma n'um dos principaes pontos da Bôa-Vista; o motivo da venda é o dono ter de retirar-se por encommodo de saúde. A tratar á praça Maciel Pinheiro n. 12.

Manoel Joaquim Pereira Reis

Delphina de Mello Pereira Reis, Manoel da Silva Reis, Luiz de França Mello Reis e Constantino Ribeiro agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos, bem como as diversas corporações, que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu presado marido, genro, cunhado e primo, Manoel Joaquim Pereira Reis, e de novo lhes pede o caridoso obsequio de assistirem ás missas que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar na igreja do Espirito-Santo, terça-feira, 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

Antecipando desde já seus eternos agradecimentos por mais esta prova de religião e caridade, propria das almas bem formadas.

Maria Eulalia Ferreira da Silva

Manoel do Nascimento Guimarães Bastos, sua esposa, filhas e cunhados convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar por alma de sua sogra, mãi e avó Maria Eulalia Ferreira da Silva, na matriz da Bôa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 6 do corrente, trigesimo dia do seu passamento; desde já se confessam gratos.

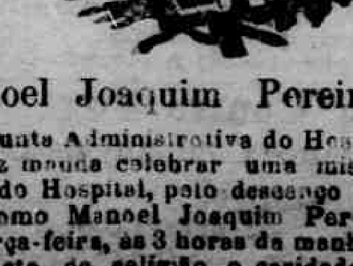

Manoel Joaquim Pereira Reis

A Junta Administrativa do Hospital Portuguez manda celebrar uma missa na capella do Hospital, pelo descanço eterno do mordomo Manoel Joaquim Pereira Reis, na terça-feira, ás 3 horas da manhã; e para esse acto de religião e caridade, convida os parentes e amigos e os socios do Hospital.

João Manoel Lopes Braga

30 DIAS

Francisco José Lopes Braga sua esposa e filhos João Manoel Mendes Braga e Custodia Maria Antunes (ausente) convidam seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem ás missas que pelo repouso eterno do seu sempre lembrado irmão, cunhado, tio e filho João Manoel Lopes Braga mandam celebrar na egreja do Divino Espirito Santo ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, trigessimo dia do seu fallecimento.

A todos que comparecer, os seus agradecimentos.

João Manoel Lopes Braga

30 DIAS

Anna Monteiro da Silva Braga e sua filha Aurora Lopes Braga convidam a seus parentes e as pessoas de sua a amizade para assistirem as missas que pelo repouso eterno de seu sempre lembrado esposo e pai João Manoel Lopes Braga mandam celebrar na egreja do Divino Espirito Santo no dia 7 do corrente ás 8 horas da manhã, trigessimo dia de seu fallecimento.

A todos antecipam os seus agradecimentos.

Theresa Alexandrina de Oliveira Maciel Santos

A Familia da finada D Theresa Alexandrina de Oliveira Maciel Santos manda celebrar missas ás 7 horas da manhã na igreja de Nossa Senhora do Carmo do Recife, por alma da mesma finada, na quarta feira, 7 do corrente mez, trigesimo dia de seu passamento. Roga a todos os parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Manoel Rodrigues da Silva Camara

1.º ANNIVERSARIO

Graciliano Octavio da Cruz Martins, sua mulher e filhos, (ausente) Antonio Augusto de Lemos e sua mulher mandam celebrar uma missa ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pelo repouso eterno da alma de seu presado sogro, pai e avó, MANOEL RODRIGUES DA SILVA CAMARA, primeiro anniversario de seu fallecimento; e para assistir a essa missa convidam seus parentes e amigos e aos do finado, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Tenente José Cavalcante de Carvalho Guimarães

José da Costa Carvalho Guimarães, sua mulher e filhos, D. Francisca de Mello Guimarães, ausente, D. Helena Rosa Ramos, seus filhos e netos, amargurados pela morte de seu presadissimo filho, enteado, marido, neto, sobrinho e primo, o tenente do 7.º batalhão de infantaria José Cavalcante de Carvalho Guimarães, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar no setimo dia de seu fallecimento, sexta feira, 9 do corrente mez de Setembro, as 8 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares. Antecipam cordeal gratidão.

Maria Augusta Barbosa de Castro

Francisco Cintra Lima, sua mulher e filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua cunhada, irmã e tia Maria Augusta Barbosa de Castro, pelas 8 horas da manhã de quarta-feira, 7 do corrente, setimo dia do seu passamento, nas igrejas da Bôa-Vista e matriz da Varzea.

AVISO

O abaixo assignado, avisa aos seus freguezes do interior e a quem mais interessar possa que nesta data mudou seu estabelecimento de estiva que tinha cito á Travessa do Queimado n 9, para á rua Larga do Rosario n. 16 onde continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de Setembro de 98
Antonio Joaquim da Costa.

Bom Conselho

O abaixo assignado, achando-se habilitado por uma provisão do Superior Tribunal de Justiça para advogar nos municipios de Bom Conselho, Correntes e Aguas Bellas, avisa aos interessados que se encarrega de fazer cobranças e recebe procurações para defender causas, por preço rasoavel e maior fidelidade no cumprimento de seus deveres; a tratar no fôro de sua residencia.

Bom-Conselho, 28 de Agosto de 1898.
Tertuliano Pancracio Villa Nova.

Vende-se

Uma carroça e cavallo com seus pertences; a tratar na rua Real da Torre n. 47, venda Casé.

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e que dê garantia de sua conducta; a tratar na padaria do Varadouro de Olinda.

Casas

Aluga-se as de ns. 303 B e 305, á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, freguezia de S. José, tem bastantes accommodações e estão caiadas e pintadas de novo; a tratar no Bazar de Afogados.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria—3

Ao commercio

O abaixo assignado torna publico que do dia 31 de Agosto proximo passado deixou de fazer parte da firma Loyo & Moreira, ficando, portanto, o activo e passivo da referida firma a cargo do Sr. José da Silva Loyo Netto.

Recife, 3 de Setembro de 1898.
Candido Affonso Moreira.

Menina desapparecida

Gratifica-se a pessôa que der noticia exacta ou levar á rua do Jasmim casa n. 35, uma menina semi branca, de 13 annos de idade, de nome Josepha, que ha dous dias dalli desappareceu, tendo os signaes seguintes: baixa, gorda, olhos pequenos e apertados, cabellos crespos e muito pallida, tendo sahido de chinellos, levando comsigo uma pequena trouxa de roupa.

Cozinheira

Precisa-se de uma bôa para casa de pequena familia. A tratar na rua da Imperatriz n20, 2.º andar. Paga se bem.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flóres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro vo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$00
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em prosa e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Carroceiro

Precisa-se de um que saiba ler na rua do R... n. 19.

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 41 1º andar
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 35
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9
Typographia e Litographia	
Freier Miranda—Typographia e litographia a ...	Rua Duque de Caxias n. 37.

Musicas e Instrumentos

Gautrot

Novo e completo sortimento para Banda e Orchestra.

Realejos, accordeons imperiaes e muitos outros artigos, á preços minimos.

Eduardo Paiva
— Rua Nova n. 13 —
DEFRONTE DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por
60$000
Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGA' N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Caixeiro

Precisa-se de um de 16 a 18 annos, que dê fiança de sua conducta, na rua da Paz n. 2

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequenas porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Ao commercio e principalmente aos Srs. Mercieiros

José de Macedo participa que tendo de liquidar o negocio de importação (generos de estiva) para occupar-se exclusivamente da industria de vinhos, doces e conservas de fructas indigenas como sejam o cajú, genipapo, etc. etc. e outros productos que pretende desenuolver em sua nova fabrica em construcção na extremidade norte da rua da Aurora, e, em via de funccionar; resolve relaxar os preços dos ditos artigos, para liquidar no menor prazo possivel, como sejam: louça de phantazia e commum, artigos de porcelana, calices e copos de vidro e crystal para vinho, agua e cerveja, chaminés, papel de embrulho, cimento, etc., tudo em grosso e a retalho, das 9 ás 4 horas da tarde, á rua da Madre de Deus n. 3.

Recife, 26 de Agosto de 1898.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 31, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte-americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido,
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
Rua Marquez de Olinda—Tabacaria Cubana

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta Nova n. 69.

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os **PONTINHOS PRETOS** do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.

DEPOSITO CENTRAL: **SECRETAN**, 52, rua Decamps, Paris

Depositos em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel a mudar de residencia: mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia a da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço medico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

GRANDE LIQUIDAÇAO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua a ter gra quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numero freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a que hourar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos :

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 !!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetos para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1/2 metro de largura a 1$220 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expiendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. cucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lencos, toalhas, pal e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na
LOJA DO POVO
19—Rua 1.° de Março 19

Fundicção Geral
ALLANPATERSON &C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravaçã

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZA
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as abricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr en a fabrica.

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD y C
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorisados dos verdadeiros Granulados das Substancias Dieteticas do Dontor BURGGRAEVE
Exigir sobre qualquer frasco ou caixa o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater
a *Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.*
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & C.ia

PAPIER AMBRE
Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL
são podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & C.ie, PARIS
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO
França : Paris, Tribunal Correccional, 23 de novembro de 1882, 5.000 francos. Confirmado pelo Tribunal de Appellação em 2[illegible] Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1885, 9200 francos.
Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1[illegible] de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRA ÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda cônmnada
LE MÉTROPOLITA..., com a borda cônmnada; LE "ECHEUR" papel riscado [illegible]
AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ
Nova sentença contra um falsificador : Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893.
Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação em 11 de Maio de 1893.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoïde, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante : Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra : as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.
VENDA POR JUNTO : 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. -- Trajecto : 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhões — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.
Deposito geral : 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica e **White Rose**.

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS
É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumistas e a dos Fabricantes — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIZ
FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, CHAMBRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
[illegible]
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & C.ia

DENTES

Termina a horrivel dor de dente uendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attem a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n. 13.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de uas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço de mesa em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & C.o Limoges
60 Faubourg Poissonnière, P[illegible]

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intituiados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro ejaneiro Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecidaa firm

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, [illegible] da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO : C.ia de Drogas e Productos Chimicos

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso urgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de cha Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	. . . .	1$000
1 »	. . . .	2$000
Meia duzia»	. . . .	10$000
duzia	. . . .	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

Continua a manter em seu deposito completo sortimento de utensilios para usina vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR [illegible], para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS — moendas, [illegible].
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção desta fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas [illegible] neste Estado [illegible] mandar vir e erigir, garantindos producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

O APIOL dos Dres JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Estas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
É PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de Ph.ce COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rue de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

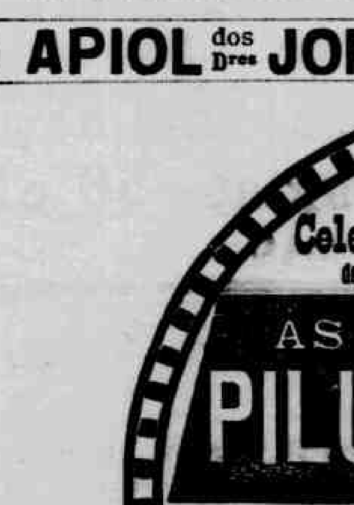

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÉ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $800 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, cor fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$600 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

AU MAGASIN MODERN

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de boa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinos de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido, etc.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEONUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Pernambuco

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repeticas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco.......... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

...nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$ 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazenda de phantasia.
Delicados fustões bordados e aicochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUPATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSIT

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco........................ 2$500
« de uma duzia................. 26$000

FOLHETIM (11)

ELIANA

POR

M. FLORIAN

—o—

VIII

(Continuação)

Todos os representantes da familia de Champavoir têm sido caridosos; eu desejo que a senhora não faça excepção.

Demais, se tiver entre as suas relações alguma pessôa necessitada, empregue o seu dinheiro em auxilial-a. Não tenha escrupulo algum nesse sentido, porquanto essa quantia lhe pertence.

Através das palavras breves e seccas do Duque, percebeu a Marqueza a intenção que tinha seu sogro, de proporcionar-lhe uma existencia suave.

Reconheceu tambem o desejo que nutria o sogro de que fosse auxiliada Zelmira; e, nesse intuito, usára elle de subtil delicadeza.

Grata á generosidade, nobremente praticada, do Sr. de Champavoir, Eliana protestou o seu reconhecimento nesta phrase, bem escolhida para o estado de alma do velho titular:

— Eu lhe agradeço, Sr. Duque, em nome de Edilberto.

IX

Nos primeiros tempos viveu Eliana em extrema reserva, só descendo ao primeiro andar do castello ás horas das refeições.

O Duque, porém, pedio-lhe um dia que ficasse no salão, após o jantar. Ella consentio.

E a partir da tarde seguinte, via-se a Marqueza, depois da ultima refeição, sentada junto á lampada, tendo ás mãos um bordado, emquanto o Duque e o Conde jogavam.

Uma semana após Leopoldo se ausentou.

Corria, então, o inverno; e o Sr. de Champavoir havia decidido, por causa de seu luto, não installar-se em seu soberbo palacete de Pariz, como fazia todos os annos durante a estação fria.

Leopoldo, porém, achava por demais severo esse retiro e partira para a grande capital.

Na primeira noite passada no castello, depois da partida de seu filho, o Duque percorria distrahidamente um jornal, emquanto Eliana bordava.

Comprehendendo que ao velho Duque fazia falta o seu parceiro, offereceu-se a Marqueza a substituir Leopoldo.

— Jogo mal, disse ella, mas...

Sentaram-se á mesa.

E todas as noites jogavam juntos.

— Não abuso eu de sua condescendencia? interrogou uma noite o fidalgo.

— Não, protestou ella; tenho verdadeira satisfação em lhe poder ser agradavel.

— Sentia-me tão só, outr'ora, quando Leopoldo partia...

Isto significava:—Sua presença me é util.

Mas o orgulho do Duque não lhe permittio dizer tanto.

Frequentemente sahia de carro o pai de Edilberto.

Possuindo magnificos cavallos, tinha prazer em conduzil-os.

Um dia de Janeiro, em que luzia um sol morno e acariciador, tornando muito suave a temperatura, foi Eliana convidada por seu sogro a acompanhal-o em um passeio no seu phaeton.

A viuva aceitou o convite, e, minutos após, partiam os dous, ao trote de uma bella parelha negra.

A' proporção que atravessavam povoações e aldeias, ia o titular enunciando os seus nomes.

— E' aqui, Béoal; é alli Cavigne.

E Eliana se interessava, porquanto lhe eram conhecidas essas denominações, proferidas muitas vezes por Edilberto.

— Eis as arvores do parque de Martnise, o castello da familia Jolyanne.

— Vive ainda a idosa Baroneza de Jolyanne?

— Conhece-a?

— Não; mas em outros tempos vi diversas vezes seu segundo filho, Alberto. Mme. Jolyanne, sua mulher, era uma das minhas boas amigas.

— Terá occasião de encontral-a aqui, pois que todos os estios ella visita suas terras.

— Não procurarei vêl-a; é meu desejo não frequentar a sociedade.

— Faz mal. A senhora não se acha em uma idade em que a solidão possa ser aprazivel. E' justo que reate as relações de outras épocas, e que—eu sei—eram escolhidas.

Ao chegarem á casa, disse o Duque á sua nora:

— Se o frio não lhe foi desagradavel, proponho-lhe acompanhar-me todas as vezes que eu sahir.

— Só posso ter com isso muito prazer.

— Creia que é suave gozar de sua companhia... Vivo tão isolado desde alguns annos...

A partir desse dia, Eliana foi vista no phaeton do Duque e ao seu lado, quasi diariamente.

A Marqueza empregava, principalmente, o seu tempo no exercicio da pintura.

O retrato de Edilberto, cujo esboço o Duque já havia admirado no atelier de Passy, progredia rapidamente.

Quando o trabalho foi considerado prompto, Eliana, que jamais fizera referencia a esse retrato, ordenou a um criado que secretamente o collocasse no gabinete do Sr. de Champavoir.

Após o almoço, o titular, entrando no quarto, vio, em plena luz, a grande téla que representava seu filho.

Era tão perfeita a semelhança, que o Duque se sentio vivamente impressionado.

Deixando se cahir em uma poltrona, o ancião derramou silenciosas lagrimas.

Tocou a campainha.

Ao criado, que acudio ao seu appello, perguntou elle:

— Quem me enviou este quadro?

— A Sra. Marqueza, respondeu o lacaio.

— Peça-lhe o obsequio de vir um momento ao meu gabinete.

Quando Eliana entrou, o Duque, em pé, contemplava a téla.

— Minha filha! disse elle, osculando, pela primeira vez, a fronte de sua nora.

Pela primeira vez tambem, o Duque de Champavoir não procurára occultar a sua emoção.

— A semelhança é admiravel, disse elle, quando, um minuto após, conseguio fallar; mas eu não lhe quero impôr essa separação.

— Creia que me sinto feliz em offerecer-lhe esta lembrança; demais, tendo conservado o esboço, posso, em qualquer tempo, recomeçal-o para mim.

E retirou se.

Ao jantar, o Duque a acolheu assim:

— Eliana, minha filha, ser-lhe-hia agradavel ir amanhã commigo até Rennes?

Habituada ao ceremonioso tratamento de *senhora*, a Marqueza, balbuciante e emocionada, respondeu:

— Com verdadeiro prazer, Sr. Duque.

— Minha filha, tornou o titular, eu lhe dei o exemplo: queira chamar-me *meu pai* de ora avante.

A intimidade crescia assim, favorecida, de alguma sorte, pela ausencia de Leopoldo.

Dentro em pouco tempo, o castellão austero, tão rebelde ás expansões, encorajado inconscientemente pelo encanto de Eliana, sempre docil, sempre delicada e meiga, não mais vacillou em revelar-lhe todos os seus negocios.

Um dia, quando no atelier da Marqueza, onde se habituára a passar uma hora cada tarde, tinha o Duque, no olhar, uma expressão amargurada.

Eliana, que refazia o retrato de Edilberto, indagou:

— Que tem? Soffre?

— Imagine, minha filha, que a minha mordoma me quer deixar. Diz-se muito idosa, incapaz de supportar a tarefa, superior, assegura ella, ás suas forças. E' uma grande contrariedade, pois que me havia habituado aos serviços dessa creatura, que desde a morte da Duqueza, dirige a nossa casa.

— Não é facil substituil-a. Por muito boa que seja a sua successora, hão de surgir complicações.

Como iniciar-a no movimento do castello e nos habitos de seus moradores?

— Minha experiencia não é certamente muito grande, meu pai, mas de bom grado empregarei meus esforços no sentido de não ser muito lastimada a falta de sua mordoma.

O Duque aceitou, com um sorriso, o offerecimento de Eliana, a quem no dia seguinte foram entregues todas as chaves.

O encargo não era facil.

Nessa casa, onde as despezas eram extraordinarias, onde faltava desde muitos annos a direcção de uma mulher intelligente e economica, muitos abusos se tinham produzido.

Com a sua inalteravel paciencia, com a sua energia inquebrantavel, Mme. de Champavoir pôde triumphar das difficuldades.

E sem sobresaltos, sem notaveis mudanças na ordem das cousas.

Eliana impoz necessarias reformas, organisou mais regularmente os differentes ramos de serviço, pondo em ordem esse interior, onde a ordem não era desde muito bem comprehendida.

A nova mordoma, iniciada pela Marqueza, ficou sob a sua immediata fiscalisação.

Todas as manhãs vinha Sylvinna, (assim se chamava ella) receber as instrucções da viuva, que conservava a direcção suprema do castello.

O Duque estava satisfeito. Verificava os effeitos do governo de Eliana, sob as vistas de quem o pessoal do castello, era mais solicito, mais economico, mais arregimentado, por assim dizer.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.